

VESTIBULAR

UFPE 2011

TEMPO DE OPORTUNIDADES



MANUAL DO CANDIDATO



ÍNDICE

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR 2011	02
NORMAS GERAIS	03
1. Estrutura do Processo Seletivo	03
2. Grupos - Vagas	03
3. Processo de Inscrição	12
3.1 Instruções para o Cadastro de Identificação do candidato	12
3.2 Ajuste e Complementação do cadastro de dados pessoais	12
3.3 Preenchimento do Formulário de Inscrição	13
3.4 Formalização do pedido de inscrição	15
3.5 Regularidade do cadastro e do pedido de inscrição (Documento de Regularidade de Cadastro, Comprovante de Agendamento do Teste de Aptidão para Dança e Teste de Habilidade em Música)	15
3.6 Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI)	16
3.7 Requerimento de Atendimento Especial	16
4. Testes e Etapas de Provas	17
4.1 Teste de Habilidade/Teste de Aptidão	17
4.2 Primeira Etapa de Provas	18
4.3 Segunda Etapa de Provas	18
4.4 Terceira Etapa de Provas (Grupo 09)	20
4.5 Recomendações para a Realização das Provas	21
5. Folha de Respostas e Caderno de Respostas às Questões Discursivas	21
5.1 Folha de Respostas	21
5.2 Caderno de Respostas às Questões Discursivas (Prova de Português 1)	22
5.3 Cuidados na Marcação da Folha de Respostas (Segunda Etapa)	23
6. Vistas e Revisão de Provas da Segunda Etapa	23
6.1 Vista, Revisão de Provas e Folhas de Respostas	23
6.2 Recursos quanto à Formulação de Itens ou Gabaritos das Provas Escritas/Objetivas	23
6.3 Vistas da Folha de Respostas das Provas Escritas/Objetivas, e do Caderno de Respostas às Questões Discursivas	23
6.4 Revisão das Notas nas Provas Escritas/Objetivas e nas Questões Discursivas	24
7. Eliminação, Desempate e Classificação	24
7.1 Critérios de Eliminação Após a Primeira Etapa	24
7.2 Critérios de Eliminação Após a Segunda Etapa (Pontos de Corte)	25
7.3 Critérios de Eliminação Após a Terceira Etapa (Grupo 09)	26
7.4 Critérios Adicionais de Eliminação	27
7.5 Argumento de Classificação	27
7.6 Processo Classificatório	27
8. Vagas Remanescentes e Reopção	29
8.1 Reopção por vagas remanescentes em Licenciatura em Letras (Grupo 05)/Reopção por vagas remanescentes no curso de História (Grupo 02)	29
8.2 Reopção por vagas remanescentes no Bacharelado em Música (Grupo 06)	30
8.3 Reopção por vagas remanescentes nos Cursos do Grupo 09	30
8.4 Cronograma da Reopção	30
9. Matrícula Acadêmica	30
9.1 Matrícula (Entrega de Documentos)	30
ANEXOS	
Anexo 1 - Questionário Sociocultural	32
Anexo 2 - Programas	35
Anexo 3 - Programas de Formação Pré-Acadêmica (Grupo 09)	45
Anexo 4 - Escolha definitiva por um dos cursos/turno do Conjunto Engenharias CTG (Grupo 03)	47

Expediente

COVEST-COPSET

Lícia de Souza Leão Maia - Presidente
Armando José Pessoa Cavalcanti - Vice-Presidente
Décio Fonseca
José Swami Pais de Melo
Murilo César Amorim Silva
Antônio Carlos T. Lucena - Colaborador
Esther Azoubel - Colaboradora
Telefone: (81) 3412.0800

Produção Gráfica e Web:

MID Comunicação
Jornalista Responsável: Hugo Pordeus - DRT/PE 2626
Edição: Hálamo Cavalcante - DRT/PE 3196
Capa e Projeto Gráfico: Tiago Augusto Rocha
Assistente de Editoração: Kléber Assunção (COVEST)

www.midcomunicacao.com.br
mid@midcomunicacao.com.br
Telefone/fax: (81) 3423.0575

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR 2011

DATA	EVENTO
08/09 a 10/10/2010	Inscrições para o Vestibular UFPE 2011 via internet.
08/09 a 14/09/2010	Solicitação de isenção da taxa de inscrição.
28/09/2010	Divulgação da taxa da relação nominal dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição.
10/10/2010	Último dia para inscrições no Vestibular UFPE 2011
11/10/2010	Último dia para pagamento da taxa de inscrição, mediante recolhimento pela GRU - emitida a partir do site www.covest.com.br .
28/10 a 05 /11/2010	Período para consulta de dados para conferência, reclamação das divergências e alterações nos dados cadastrais. Período de exibição do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC.
06/11 e 07/11/2010	Provas do ENEM 2010 (Primeira Etapa do Vestibular UFPE 2011).
14/11/2010	Primeira Fase do Teste de Habilidades Específicas para os candidatos aos cursos de Música - Prova de Solfejo (agendamento de horário).
17/11/2010	Divulgação dos Resultados da Primeira Fase dos Testes de Habilidades Específicas dos candidatos aos cursos de Música - Prova de Solfejo.
21/11/2010	Segunda Fase do Teste de Habilidades Específicas para candidatos aos cursos de Música - Prova de Instrumento/Canto (agendamento de horário).
	Exame de Aptidão para Dança (agendamento de horário).
23/11/2010	Divulgação dos Resultados dos Testes de Habilidades Específicas dos candidatos aos cursos de Música. Prova de Instrumento/Canto.
	Divulgação dos Resultados do Exame de Aptidão para Dança.
25/11/2010	Exibição do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI no site da COVEST-COPSET
A partir de 25/11/2010	Impressão da Confirmação de Inscrição - CCI , sob a responsabilidade do candidato, a partir do site da COVEST-COPSET.
05/12 e 06/12/2010	Provas da Segunda Etapa (8h às 12h).
Até 31/01/2011	Resultado do Vestibular UFPE 2011.



ATENÇÃO

1 - Preste atenção em todas as datas do Vestibular 2011 para não perder nenhum evento do concurso;

2 - Não haverá alteração do curso/unidade acadêmica após o encerramento das inscrições;

3 - Os horários de aplicação das provas serão das 8h às 12h. Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova indicado no CCI com uma hora de antecedência;

4 - Não será admitida a realização da prova em local diferente daquele designado e especificado no CCI.

5 - O Edital de Matrícula Acadêmica será divulgado no site www.covest.com.br com antecedência mínima de 15 dias do resultado final do Vestibular UFPE 2011.



CONCURSO VESTIBULAR UFPE 2011 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Normas Gerais

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através da COVEST-COPSET / FADE-UFPE, divulga por intermédio deste manual as normas do Concurso Vestibular UFPE-2011.

A inscrição no Vestibular UFPE-2011 pressupõe a inscrição prévia e a participação plena do interessado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM-2010), evento promovido sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP-MEC.

Ao formular seu pedido de inscrição no Concurso Vestibular UFPE-2011, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições e as normas descritas neste Manual do Candidato, ficando, automaticamente, eliminado qualquer candidato que deixar de atender às prescrições nele estabelecidas.

1. Estrutura do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em duas etapas iniciais, destinadas a todos os candidatos, e uma terceira etapa destinada aos candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática e Química.

A primeira etapa será constituída pelo conjunto de provas objetivas aplicadas no ENEM-2010, com as notas obtidas pelos candidatos convertidas na escala de zero a dez pontos. A prova de Redação aplicada no ENEM-2010, a qual todo candidato deve se submeter, é parte integrante da segunda etapa de provas.

A nota da redação obtida no contexto do ENEM-2010 será convertida para a escala de zero a oito pontos e, posteriormente, somada às notas de duas questões discursivas sobre Língua Portuguesa, valendo no máximo um ponto cada.

As questões discursivas serão agregadas ao conjunto de provas da segunda etapa, as quais se destinarão a todos os candidatos, independentemente de sua preferência por curso/unidade acadêmica.

Após a primeira etapa ocorrerão os Testes de Habilidade em Música, destinados a todos os candidatos ao curso de Música, e os Testes de Aptidão em Dança, estes destinados aos candidatos à Licenciatura em Dança.

A segunda etapa será realizada em dois dias consecutivos, com aplicação de dois conjuntos específicos de provas em cada dia, com duração de quatro horas. Para fins de aplicação dos conjuntos de provas, os cursos ofertados foram agrupados por área de co-

nhecimento e unidades acadêmicas. A distribuição dos cursos por grupos encontra-se nas páginas 04 a 11.

Na segunda etapa, as provas serão diferenciadas em função grupo de cursos de preferência do candidato, ficando o conteúdo, a aplicação e a correção dos instrumentos de avaliação sob a responsabilidade da COVEST-COPSET/FADE-UFPE.

A terceira etapa constará de uma formação de caráter pré-acadêmico, na qual os candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática ou Química deverão cursar duas disciplinas específicas, oferecidas e administradas pela UFPE, durante o primeiro semestre letivo de 2011.

Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.

2. Grupos/Vagas

Os quadros a seguir apresentam os grupos de cursos por área de conhecimento e unidade acadêmica responsável por sua oferta. Para cada curso estará associado um código e fixado o número de vagas oferecidas por unidade acadêmica, por semestre de entrada e por turno de funcionamento.

Particularmente, com relação à seleção do Conjunto Engenharias CTG (Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE), os candidatos aprovados e classificados no Vestibular UFPE-2011 se tornarão estudantes regulares da UFPE. Porém, a escolha definitiva do curso pertencente ao Conjunto Engenharias CTG ocorrerá após decorridos dois semestres letivos de vínculo institucional do candidato classificado com a UFPE.



QUADRO I - Grupos, cursos e unidade acadêmica

CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA		CÓDIGO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	1ª ENTRADA						2ª ENTRADA									
				MANHÃ / TARDE		MANHÃ	TARDE	TARDE/ NOITE	NOITE	MANHÃ/ TARDE		MANHÃ	TARDE	TARDE/ NOITE	NOITE				
				V A G A S	C Ó D I G O					V A G A S	C Ó D I G O					V A G A S	C Ó D I G O	V A G A S	C Ó D I G O
Administração Caruaru	001	160	-	40	01	-	-	-	-	40	02	-	-	40	03	-	-	40	04
Administração Recife (*)	002	200	-	-	05	-	-	-	-	50	06	-	-	50	07	-	-	50	08
Ciências Contábeis Recife	003	220	-	-	-	60	09	-	-	50	10	-	60	11	-	-	50	12	
Ciências Econômicas Caruaru	004	100	-	-	-	-	-	-	-	50	13	-	-	-	-	-	50	14	
Ciências Econômicas Recife	005	120	-	-	60	15	-	-	-	60	16	-	-	-	-	-	-	-	

(*) O curso de Administração (Recife), nos dois últimos períodos, funcionará exclusivamente no turno noturno.

Grupo - 02 - UFPE / VAGAS - 1.250

CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	1ª ENTRADA						2ª ENTRADA											
			MANHÃ / TARDE		MANHÃ		TARDE / NOITE		MANHÃ / TARDE		MANHÃ		TARDE / NOITE		TARDE / NOITE					
			V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O		
Ciências Políticas - Relações Internacionais / Bach. Recife	006	50	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ciências Sociais/Bach. Recife	007	60	-	-	60	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ciências Sociais/Licenc. Recife	008	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	
Direito Recife	009	250	-	-	50	04	-	-	-	-	50	05	-	-	50	06	-	-	100	07
Filosofia / Bacharelado Recife	010	20	-	-	-	-	20	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Filosofia / Licenciatura Recife	011	40	-	-	-	-	40	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Geografia/Bacharelado Recife	012	80	-	-	-	-	40	10	-	-	40	11	-	-	-	-	-	-	-	
Geografia/Licenciatura Recife	013	100	-	-	50	12	-	-	-	-	50	13	-	-	-	-	-	-	-	
História	-	110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
História/Bacharelado Recife (*)	014	55	-	-	-	-	55	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
História/Licenciatura Recife (*)	015	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55	15
Museologia / Bacharelado Recife	016	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	16	-	-	-	-	-	-	
Pedagogia Caruaru	017	80	-	-	-	-	-	-	-	-	40	17	-	-	-	-	-	-	40	18
Pedagogia Recife	018	250	-	-	50	19	-	-	-	-	50	20	-	-	50	21	-	-	50	23
Serviço Social Recife	019	120	-	-	60	24	-	-	-	-	60	25	-	-	60	25	-	-	-	-

(*) Modalidade do curso de História.

Grupo - 06 - UFPE / VAGAS - 83

CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	1ª ENTRADA						2ª ENTRADA									
			MANHÃ / TARDE		MANHÃ		TARDE / NOITE		NOITE		MANHÃ		TARDE		TARDE / NOITE		NOITE	
			V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O	V A G A S	Ó D I G O
Música/Licenciatura Recife	073	60	-	30	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	
Música - Canto/Bacharelado Recife	074	05	-	05	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Música - Instrumento/Bacharelado Recife	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Clarinete	075	01	-	01	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrabaixo	076	01	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cravo	077	01	-	01	06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fagote	078	01	-	01	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Flauta Doce	079	01	-	01	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Flauta Transversa	080	01	-	01	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Oboé	081	01	-	01	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Percussão	082	01	-	01	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Piano	083	02	-	02	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saxofone	084	01	-	01	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Trombone	085	01	-	01	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Trompa	086	01	-	01	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Violaão	087	02	-	02	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Viola	088	01	-	01	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Violino	089	01	-	01	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Violoncelo	090	01	-	01	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



3. Processo de inscrição

O interessado encontrará no site da COVEST-COPSET (www.covest.com.br) um formulário eletrônico a ser preenchido. O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso a um ambiente personalizado na internet, no qual o candidato poderá consultar seus dados cadastrais e obter informações referentes a sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua escolha por um único curso e unidade acadêmica e suas preferências por semestre de entrada e turno.

3.1 INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

3.1.1 [Campo 1] - NOME DO CANDIDATO.

Este campo comporta até 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nem o último nome.

No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.

EXEMPLO:

V	I	V	I	A	N	E		M	A	R	I	A		L	U	Z
---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	--	---	---	---

3.1.2 [Campo 2] - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF (DO CANDIDATO)

Ao preencher o campo informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF dos pais ou responsáveis.

O CPF servirá como login para acesso à área pessoal do candidato em um ambiente personalizado na internet.

3.1.3 [Campo 3] - E-MAIL

Informe seu endereço de correio eletrônico que permita eventuais contatos.

3.1.4 [Campo 4] - REGISTRO DE SENHA

Crie e registre uma senha pessoal, com o mínimo de seis e o máximo de dez caracteres (letras e/ou números), não incluir acentos ou caracteres especiais.

A senha servirá para acessar a área de consulta na internet a fim de obter informações referentes à participação do interessado no Vestibular UFPE-2011.

Ao registrar a senha, o candidato deverá

memorizá-la, ou anotá-la em local seguro, para futuros acessos ao cadastramento da sua inscrição via internet.

3.2 AJUSTE E COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO DE DADOS PESSOAIS

3.2.1 [Campo 1] - NOME DO CANDIDATO

O candidato deve verificar a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigitar no próprio campo a correção.

3.2.2 [Campo 2] - SEXO

Selecione a opção Masculino ou Feminino.

3.2.3 [Campo 3] - ESTADO CIVIL

Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.

3.2.4 [Campo 4] - NASCIMENTO

Indique dia, mês e ano de seu nascimento.

3.2.5 [Campo 5] - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

O candidato deve verificar a exatidão dos dados.

3.2.6 [Campo 6] - DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Preencha o primeiro campo com o número de sua carteira de identidade; o segundo, com o código do órgão expedidor; e o terceiro campo com a sigla do Estado que a expediu.

3.2.7 [Campo 7] - E-MAIL

O candidato deve verificar a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigitar no próprio campo a correção.

3.2.8 [Campo 8] - TELEFONE

Informe, no primeiro campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área, e no segundo campo, um telefone celular.

3.2.9 [Campo 9] - FILIAÇÃO

Preencha o primeiro campo com o nome do seu pai, e o segundo campo com o nome da mãe. Este campo comporta 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras dos nomes e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nem o último nome.

3.2.10 [Campo 10] - CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: deficiência visual (cegueira total ou visão subnormal/baixa visão); deficiência auditiva ou deficiência motora.



3.2.11 [Campo 11] - CEP/ENDEREÇO

Digitar primeiro o CEP do seu endereço e a seguir fornecer as informações solicitadas no formulário. Caso não saiba o CEP, faça a consulta *online*.

3.3 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.3.1 [Campo 1] - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO VESTIBULAR

Marque “Sim” ou “Não” para indicar seu desejo de participar do concurso na condição de experiência. Considera-se por experiência a participação de qualquer candidato que não concluiu o Ensino Médio até a data da matrícula acadêmica.



ATENÇÃO

O candidato que se inscrever por experiência não terá corrigidas as questões discursivas da prova de Português¹, tampouco concorrerá às vagas ofertadas.

3.3.2 [Campo 2] - INCENTIVOS DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO SOCIAL DA UFPE

Há incentivos para os candidatos que estudaram em escolas públicas estaduais e municipais, sediadas no Estado de Pernambuco, ou em escolas privadas do interior do Estado de Pernambuco, desde que o interessado se enquadre em uma dentre as seguintes condições:

a) Os candidatos que concluíram, ou que vierem a concluir, integral e exclusivamente, em regime regular, os três anos do Ensino Médio em qualquer escola pública estadual ou municipal no Estado de Pernambuco estarão habilitados a receber incremento de 10% em seu argumento de classificação, desde que o(s) estabelecimento(s) de Ensino Médio do(s) qual (ais) o interessado for egresso não mantenha vínculo com entidade de ensino superior mantida pelo poder público;

b) Os candidatos que concorrem a uma vaga ofertada nas Unidades Acadêmicas de Vitória de Santo Antão ou do Agreste (Caruaru) estarão habilitados a receber o incremento de 5% em seus argumentos de classificação desde que tenham concluído, ou venham a concluir, em regime regular, os três anos do Ensino Médio em escola no interior do Estado de Pernambuco, seja integralmente em escola privada ou mediante combinação de escola pública/escola privada, fora da cidade do Recife e da sua Região Metropolitana;

Os interessados que não satisfizerem as condições acima especificadas nos itens *a* ou *b* estarão desabilitados a receber incentivo.

Para ser efetivamente beneficiado pelo in-

centivo, o interessado deverá apresentar, no ato da matrícula acadêmica, documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos (Ficha Modelo 19 / Ensino Médio).

O Candidato que concluiu, até o ato da matrícula acadêmica, o Ensino Médio obtido em exame supletivo (particular ou público), não preenche os requisitos para o incentivo

A falta de documentos comprobatórios, no ato da matrícula, acarretará o indeferimento da solicitação e, conseqüentemente, alterará a forma de cálculo do argumento de classificação do candidato, conforme metodologia descrita no item 7.5.

3.3.3 [Campo 3] - OPÇÃO POR CURSO/ UNIDADE ACADÊMICA

Selecionar um curso/unidade acadêmica de acordo com a sua escolha dentre as opções oferecidas. Não haverá possibilidade de alteração do curso/unidade acadêmica após o encerramento do período de inscrição.

Em particular, o candidato que optar por Licenciatura em Letras deverá indicar sua preferência por habilitação, que poderá ser ensino do vernáculo ou de uma dentre as línguas Espanhol, Francês ou Inglês.

Os pretendentes ao curso de História deverão assinalar sua preferência pela modalidade bacharelado ou licenciatura.

Aquele que optar pelo Bacharelado em Música deverá escolher entre as modalidades Canto e Instrumento. No caso de escolha da modalidade instrumento, o candidato indicará ainda qual instrumento musical de sua preferência.

3.3.3.1 [subcampo 3.1] - BACHARELADO EM HISTÓRIA/LICENCIATURA EM HISTÓRIA

O candidato que optar pelo curso de História deverá indicar a modalidade em que pretende concorrer às vagas ofertadas.

3.3.3.2 [subcampo 3.2] - LICENCIATURA EM LETRAS

O candidato que optar por Licenciatura em Letras escolherá uma dentre as seguintes habilitações: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa.

3.3.3.3 [subcampo 3.3] - BACHARELADO EM MÚSICA / INSTRUMENTO MUSICAL

O candidato que optar pelo curso de Bacharelado em Música/Instrumento especificará o instrumento no qual pretende ser avaliado no Teste de Habilidade em Música e em qual modalidade dentre as habilitações daquele curso pretende concorrer às vagas.



QUADRO II - Modalidade/Instrumento Musical

Clarinete	Oboé	Violão
Contrabaixo (acústico)	Percussão	Viola
Cravo	Piano	Violino
Fagote	Saxofone	Violoncelo
Flauta Doce	Trombone	-
Flauta Transversa	Trompa	-

3.3.3.4 REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA E LICENCIATURA EM DANÇA

A reopção de curso é uma oportunidade para quem faltar ou for considerado inapto nos testes de habilidades (Música) ou no teste de aptidão (Dança), respectivamente. A reopção visa permitir a continuidade desses candidatos no processo seletivo em busca da classificação em outro curso.

O candidato que concorrer às vagas dos cursos de Bacharelados em Música, na modalidade Canto ou Instrumento, poderá reoptar pelo Curso de Licenciatura em Música, bastando, para isso, indicar a(s) entrada(s) do curso pretendido, conforme instruções detalhadas no item 3.3.3; ou, alternativamente, o candidato poderá reoptar por um outro curso de qualquer outro grupo, exceto o curso de Licenciatura em Dança.

O candidato inscrito para concorrer ao Curso de Licenciatura em Música poderá reoptar por qualquer outro curso, exceto Bacharelados em Música (Canto ou Instrumento) e Licenciatura em Dança.

O candidato inscrito para concorrer às vagas do curso de Licenciatura em Dança poderá reoptar por um outro curso, exceto os cursos do Grupo 06.

3.3.4 [Campo 4] - ORDEM DE PREFERÊNCIA POR ENTRADA E TURNO

Indique suas preferências de entrada e turno. Uma vez escolhido o curso e unidade acadêmica, o candidato poderá optar por uma ou mais combinações de entradas e turnos que pretende concorrer, conforme consta nas tabelas das páginas 4 a 11. Caso deixe de indicar alguma das opções disponíveis, o candidato não concorrerá às vagas correspondentes àquelas entradas e turnos.



ANOTE AÍ

Os candidatos ao Conjunto Engenharias CTG têm como única opção a primeira entrada, em dois turnos (manhã/tarde), para ingresso no primeiro semestre de 2011.

Após a conclusão do primeiro ano de vínculo com a UFPE, haverá definição do curso no Conjunto Engenharias CTG para o primeiro semestre de 2012.1

O acesso às vagas para o segundo semestre de 2011 será objeto de outro vestibular no final do primeiro semestre de 2011.

3.3.5 [Campo 5] - Estabelecimento de ensino

Indique o estabelecimento de ensino responsável pela sua formação.

3.3.6 [Campo 6] - LÍNGUA ESTRANGEIRA (apenas Grupos 05, 06 e 08)

Os candidatos deverão escolher uma dentre as opções abaixo:

- 1 - Inglês • 2 - Espanhol • 3 - Francês

3.3.7 [Campo 7] - LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Para a realização das provas, marque apenas uma dentre as localidades abaixo:

QUADRO III - Locais de Aplicação das Provas

Arcoverde (PE)	Petrolina (PE)
Caruaru (PE)	Recife/Região Metropolitana (RMR)
Garanhuns (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)



IMPORTANTE

Seja qual for o motivo, caso não seja possível atender à preferência do candidato que optar por prestar provas fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), a COVEST-COPSET se reserva o direito de alocar o candidato para prestar provas em outra cidade, diferente daquela assinalada neste campo.

3.3.8 [Campo 08] - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM-2010

O candidato deverá preencher o campo com seu número de inscrição no ENEM-2010 (12 dígitos).

3.3.9 [Campo 09] - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto Nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício no período de 08/09/2010 a 14/09/2010, assinalando a quadrícula "Sim" neste formulário e, em seguida, informar o Número de Identificação Social-NIS.

Para pleitear a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à COVEST/COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em



lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.9.1 O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição estará sujeito ao cumprimento das obrigações e das normas especificadas neste Manual do Candidato.

3.3.9.2 A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada no dia 28/09/2010, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br.

3.3.9.3 No caso de indeferimento do pedido, o interessado em participar do Vestibular UFPE-2011 deverá imprimir a GRU-SIMPLES, a partir do endereço eletrônico www.covest.com.br, e recolher junto ao Banco do Brasil o valor da taxa de inscrição.

3.3.9.4 O beneficiário de isenção ficará desobrigado de imprimir a GRU-SIMPLES para pagamento daquela taxa de inscrição.

3.3.10 [Campo 10] - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

No Anexo 1, o candidato encontrará perguntas relativas tanto a sua trajetória educacional quanto a sua situação familiar. Tais informações não interferem na sua classificação. Servem apenas para traçar o perfil socio-cultural dos candidatos.

3.4 FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

3.4.1 O preenchimento do formulário de inscrição será efetuado apenas via Internet, no endereço eletrônico www.covest.com.br, no período compreendido entre 18h do dia 08/09/2010 e 18h do dia 10/10/2010, pelo horário de Brasília. Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.

3.4.2 Em caso do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, ausência na relação nominal dos beneficiados que será divulgada no dia 28 de setembro de 2010, o interessado deverá providenciar aquele pagamento até 11/10/2010. Para tanto haverá necessidade de imprimir GRU-SIMPLES, personalizada a partir do endereço eletrônico www.covest.com.br, e efetuar o recolhimento em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir o documento personalizado próprio para pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União - GRU/SIMPLES). O valor básico da taxa de inscrição é R\$ 80,00 (oitenta reais). Se o interessado escolher um dos cursos de Música ou a Licenciatura em Dança, pagará um adicional de R\$ 10,00 (dez reais), referente à taxa do Teste de Habilidade

Específica e ao Teste de Aptidão para Dança, respectivamente. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil até o dia 11 de outubro de 2010.

3.4.4 Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da COVEST-COPSET (www.covest.com.br). A quitação da Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), munida de código de barras, deverá ser efetuada exclusivamente no Banco do Brasil.

3.4.5 O deferimento do pedido de inscrição no Vestibular UFPE-2011 ficará condicionado à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil, ou à concessão de isenção, conforme a relação nominal exibida, no site www.covest.com.br, na data prevista no cronograma do processo seletivo.

3.4.6 Não serão acatados como prova de quitação da taxa de inscrição comprovantes de agendamento de pagamento ou de transferência bancária.

3.4.7 A taxa de Inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

3.4.8 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do interessado.

3.4.9 O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera qualquer direito à participação do interessado no processo seletivo.

3.4.10 A inexatidão de dados, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento de inscrição são motivos suficientes para indeferimento do pedido de inscrição.

3.4.11 A COVEST-COPSET/FADE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não-recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU/SIMPLES.

3.4.12 Não serão admitidas, em hipótese alguma, requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Manual do Candidato.

3.5 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO, COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO PARA DANÇA E TESTE DE HABILIDADE EM MÚSICA)



3.5.1 Recebido o formulário de inscrição na forma de arquivo eletrônico e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil, ou confirmada a isenção daquela taxa, a COVEST-COPSET disponibilizará no endereço www.covest.com.br o **Documento de Regularidade de Cadastro - DRC**, no qual constarão as informações necessárias para garantir a participação do interessado no Vestibular UFPE-2011.

3.5.2 O **DRC** poderá ser visualizado entre 28/10 a 05/11/2010, para consulta, conferência de dados, correções ou alterações cadastrais. O acesso ao **DRC** se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF e senha. Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.

3.5.3 O candidato que não anexar sua fotografia no período de exibição do **DRC** deverá providenciar fotos (3x4 ou 2x2) para colar no **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI**, conforme descrito no item 3.6.5 deste Manual.

3.5.4 Caso o seu **DRC** não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia 28/10/2010, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST-COPSET pelo telefone (81) 3412-0800 para solicitar providências.

3.5.5 Na constatação de erros ou divergências dos dados pessoais no **DRC**, o interessado poderá retificá-los até o dia 05/11/2010 tais informações registradas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.covest.com.br.

3.5.6 Durante o período de exibição do **DRC** não será permitido ao candidato realizar alterações do curso/unidade acadêmica.

3.5.7 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no **DRC**, até o dia 05/11/2010, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

3.5.8 No dia 10/11/2010, estará disponível para os candidatos a qualquer dos cursos de Música ou à Licenciatura em Dança, o **Comprovante de Agendamento do Teste de Aptidão para Dança** (Licenciatura em Dança) e do **Teste de Habilidade em Música** (Licenciatura ou Bacharelado em Música). Tal documento deverá ser impresso, sob responsabilidade daqueles candidatos, para ingresso no local da realização do teste.

3.5.9 No Comprovante de Agendamento do Teste de Aptidão para Dança ou do Teste de

Habilidade em Música para (Licenciatura ou Bacharelado), respectivamente, constará o local, a data e o horário de apresentação do candidato para o exame requerido.

3.6 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

3.6.1 A emissão do **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI** representa o deferimento do pedido de inscrição e a confirmação dos dados cadastrais, conforme especificados pelo candidato, e a confirmação dos registros desses dados pela COVEST-COPSET / FADE-UFPE.

3.6.2 O **CCI** será disponibilizado para todos os candidatos, no endereço eletrônico www.covest.com.br, para ser impresso pelos candidatos. Além de confirmar a inscrição no processo seletivo, o **CCI** servirá para informar o local, a data e o horário da realização das provas da segunda etapa.

3.6.3 O **CCI** estará disponível para ser impresso a partir do dia 25/11/2010, no endereço www.covest.com.br, sob a responsabilidade exclusiva do candidato.

3.6.4 Caso o candidato, no período de exibição do **DRC**, não tenha transferido o arquivo digital da sua foto, ele deverá colar uma foto (3x4 ou 2x2) após a impressão do **CCI**.

3.6.5 O candidato deverá apresentar o **CCI**, assinado e com foto, para ingresso na sala de aplicação das provas e testes.

3.6.6 A inscrição mesmo deferida terá caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

3.7 REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.7.1 Candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na sede da COVEST-COPSET, ou via postal (AR), até o dia 25/10/2010, acompanhado de laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefones de contato e o CRM do profissional. O portador de necessidade especial que não requerer atendimento especial, até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.



4. TESTES E ETAPAS DE PROVAS

4.1 TESTE DE HABILIDADE / TESTE DE APTIDÃO

4.1.1 TESTE DE HABILIDADE EM MÚSICA

Os candidatos que declararem preferência por qualquer dos cursos de Música farão Testes de Habilidades Específicas. A avaliação das habilidades ocorrerá em duas fases, nas datas, horários e locais indicados no Quadro III.

QUADRO III - Cronograma do Teste de Habilidade Específica em Música

FASE	EVENTO	DATA/HORA/LOCAL
1ª Fase	Teste: prova de Solfejo para todos os candidatos ao Curso de Música (Bacharelado e Licenciatura)	Data: 14/11/2010 Local: CAC/UFPE Horário agendado (*)
-	Divulgação do Resultado da Prova de Solfejo (1ª Fase)	Até 17/11/2010 Local: Sede da COVEST-COPSET e no site www.covest.com.br
2ª Fase	Teste: execução de peças musicais para os candidatos com opção pelos cursos de Bacharelado/Instrumento e Bacharelado/Canto	Data: 21/11/2010 Local: CAC/UFPE (8h)
-	Resultado do Teste de Habilidade em Música (2ª Fase)	Até 23/11/2010 Local: Sede da COVEST-COPSET e no site www.covest.com.br

CAC/UFPE - Centro de Artes e Comunicação, campus da Unidade Acadêmica do Recife, Cidade Universitária (ODU), Recife/PE. () As bancas funcionarão no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, com atendimento agendado.*

4.1.1.1 As exigências em ambas as fases dos Testes de Habilidades Específicas terão como referência os programas constantes no Anexo 2, deste manual.

4.1.1.2 Os candidatos deverão se apresentar para a prova de Solfejo, no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC), no dia 14/11/2010, com uma hora de antecedência ao horário agendado para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Habilidade em Música, no qual constará o horário de apresentação para exame.

4.1.1.3 A primeira fase do teste terá caráter

eliminatório no que concerne ao preenchimento das vagas nos cursos de Música (Licenciatura ou Bacharelado). Nessa primeira fase, o teste consistirá de uma prova de Solfejo perante banca examinadora.

4.1.1.4 A segunda fase, também eliminatória, destina-se exclusivamente aos candidatos aos cursos de Bacharelado/Canto e Bacharelado/Instrumento, habilitados na primeira fase (Prova de Solfejo). Nesta fase, os candidatos deverão executar peças musicais.

4.1.1.5 Para a segunda fase dos Testes de Habilidade, os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC), no dia 21/11/2010, às 8h, munidos de documentos oficiais de identificação.

4.1.1.6 O resultado da Prova de Solfejo será expresso na escala de notas de zero a dez pontos. A ausência ao teste ou obtenção de nota inferior a 3,0 (três) pontos inviabilizará o ingresso em qualquer dos cursos do Grupo 06, e, conseqüentemente, a participação na segunda fase do Teste de Habilidade para os candidatos aos Cursos de Bacharelado.

4.1.1.7 Na segunda fase do teste, restrita aos candidatos aos cursos de Bacharelado, será atribuída notas na escala de zero a dez, sendo que a nota inferior a 3,0 (três) pontos impossibilita o candidato concorrer àquelas vagas.

4.1.1.8 Em caso de falta ou obtenção de nota inferior a 3,0 (três) pontos na segunda fase, o candidato poderá estar apto para concorrer às vagas de Licenciatura em Música, desde que também tenha optado por aquele curso no momento de sua inscrição.

4.1.1.9 Desde que, no momento da inscrição, haja formalizado a reopção por outro curso, o candidato que faltar ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na segunda fase do teste de habilidades poderá prosseguir concorrendo a vagas em outro curso de outro grupo, exceto Licenciatura em Dança.

4.1.2 TESTE DE APTIDÃO PARA DANÇA

O Teste de Aptidão para Dança se destina aos candidatos com preferência pelo curso de Licenciatura em Dança, oferecido pelo Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística do Centro de Artes e Comunicação - UFPE (Recife). Ele constará de um conjunto de atividades e exercícios corporais, acompanhados ou não de música, com o objetivo de avaliar



o potencial do candidato para se expressar através da Dança.

A avaliação individual do candidato ocorrerá mediante observação dos seguintes aspectos: postura; domínio corporal; ritmo; orientação espacial; percepção e memória do movimento; criatividade e comunicação e versatilidade.

QUADRO IV - Cronograma do Teste de Aptidão para Dança

EVENTO	DATA/HORA/LOCAL
Apresentação individual do candidato com execução de movimentos ou exercícios corporais definidos pela Banca Examinadora, acompanhados ou não de música.	Data: 21/11/2010 Local: CAC/UFPE (Horário agendado)
Resultado do Teste de Aptidão para Dança	Até 23/11/2010 Local: Sede da COVEST-COPSET e no site www.covest.com.br
<i>Local do teste: Centro de Artes e Comunicação, campus da Unidade Acadêmica do Recife, Cidade Universitária (CDU), Recife/PE.</i>	

4.1.2.1 Os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação - UFPE, CDU - Recife, no dia 21 de novembro de 2010, com uma hora de antecedência ao horário previsto, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de Agendamento do Teste de Aptidão para Dança, no qual constará o horário de apresentação dos candidatos.

4.1.2.2 Na apresentação, os candidatos devem estar vestidos e calçados de modo a permitir liberdade de ação nos exercícios e a observação de movimentos pela Banca Examinadora.

4.1.2.3 A escolha das músicas para acompanhamento dos exercícios ficará a cargo dos examinadores. Os exercícios de dança e os movimentos deverão ser executados segundo modelos apresentados ao candidato pela banca examinadora no momento dos exames.

4.1.2.4 Ao Teste de Aptidão para Dança será atribuído o conceito apto ou inapto, sendo este último de caráter eliminatório para concorrer às vagas no curso de Licenciatura em Dança.

4.1.2.5 Os candidatos considerados inaptos ou que faltarem o teste de aptidão, poderão prosseguir com as provas da segunda etapa, caso tenham feito reopção por outro curso no ato da inscrição.

4.2 PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS

4.2.1 A primeira etapa do Vestibular UFPE-2011 compreenderá as provas objetivas e a Redação realizadas no contexto do ENEM-2010, sendo estas aplicadas e corrigidas sob a responsabilidade do INEP-MEC, de acordo com cronograma específico e regras próprias.

4.2.2 Qualquer que seja o curso/unidade acadêmica pretendidos na UFPE, todo o candidato deverá prestar provas no ENEM-2010 no local e no horário previamente designado pelo INEP-MEC.

4.2.3 Além de cronograma próprio, o ENEM-2010 possui normas específicas às quais o candidato, independente de sua inscrição no Vestibular UFPE-2011, deverá observar estritamente.

4.2.4 Independente da aplicação de quaisquer outros critérios, a exclusão do candidato ou a falta a qualquer das provas do ENEM-2010 implica eliminação do processo classificatório no Vestibular UFPE-2011.

4.2.5 O INEP-MEC disponibilizará um total de 05 (cinco) notas para os candidatos que se submeterem ao ENEM-2010, a saber: nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; nota da Redação; nota da prova de Matemática e suas Tecnologias; nota da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e nota da prova de Ciências Naturais e suas Tecnologias.

4.2.6 As notas das provas objetivas realizadas durante a aplicação do ENEM-2010 serão transformadas em valores numéricos na escala de zero a dez pontos. A nota da Redação obtida pelo candidato no ENEM-2010 será convertida proporcionalmente na escala de zero a oito pontos.

4.3 SEGUNDA ETAPA DE PROVAS

4.3.1 Todos os candidatos inscritos no Vestibular UFPE-2011 deverão realizar as provas da segunda etapa, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2010, conforme cronograma no Quadro V.

4.3.2 A prova de Português 1 inclui a Redação realizada pelos candidatos no ENEM-2010, valendo 08 (oito) pontos e 02 (duas) questões discursivas, cada uma delas valendo 01 (um) ponto. A correção da Redação ficará sob responsabilidade da entidade promotora do ENEM-2010 e a correção das questões discursivas ficará a cargo de banca especializada sob a responsabilidade da COVEST-COPSET. As questões discursivas que complementarão a prova de Português 1 serão aplicadas no dia 05/12/2010, devendo ser respondidas no período das 8h às 12h.



QUADRO V - Cronograma e Distribuição de Provas por Grupos de Cursos

DATA	DIA	HORA	PROVA	GRUPO									
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	
05/12	Domingo	8h às 12h	PORTUGUÊS 1 (*)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			HISTÓRIA	X	X			X	X	X	X		
			QUÍMICA			X	X						
06/12	Segunda-feira	8h às 12h	GEOGRAFIA	X	X								
			MATEMÁTICA	X		X					X	X	
			FÍSICA			X	X						
			LÍNGUA ESTRANGEIRA 1					X	X			X	
			LITERATURA					X					
			BIOLOGIA				X						
			PORTUGUÊS 2		X								
			TEORIA MUSICAL						X				
			GEOMETRIA GRÁFICA								X		

(*) Inclui a nota da redação realizada no contexto do ENEM-2010, na escala de zero a oito pontos, e duas questões discursivas aplicadas nesta data.

4.3.3 As questões discursivas girarão em torno de aspectos linguísticos, textuais e discursivos presentes em passagens da imprensa escrita (trechos de reportagens, por exemplo) ou em tiras, cartuns, gráficos e outros gêneros das linguagens do cotidiano.

4.3.4 Para as correções das questões discursivas, os critérios de avaliação privilegiarão a coerência, a relevância, a clareza e a precisão vocabular da formação apresentada e consideram, ainda, o desempenho do candidato quanto aos usos formais da língua culta brasileira.

4.3.5 Em particular, a prova de Geometria Gráfica será aplicada apenas aos candidatos vinculados ao Grupo 07, constará de 16 questões, das quais 14 questões do tipo proposição múltipla e/ou respostas numéricas, podendo, todas ou parte delas, alternativamente, demandar resoluções gráficas. As outras duas questões serão, obrigatoriamente, de traçado instrumental, para o qual será exigida justificativa por escrito da solução encontrada.

4.3.6 Para a prova de Geometria Gráfica, a COVEST-COPSET fornecerá o conjunto de materiais para o traçado da resolução gráfica das questões, o qual será composto de par de esquadros, transferidor, compasso e borracha. O candidato deverá portar lápis-grafite (apontador e/ou lapiseira). Opcionalmente, o candidato poderá realizar a prova com o seu próprio material o qual estará sujeito à inspeção da banca fiscalizadora.

4.3.7 O local de prova da segunda etapa será designado de acordo com as conveniências da COVEST-COPSET/FADE-UFPE, independente do local de realização das provas no

ENEM-2010.

4.3.8 A designação para o local de realização das provas respeitará a opção do candidato apenas no que tange à cidade escolhida para prestar provas, conforme solicitação no ato da inscrição.

4.3.9 A indicação do prédio e da sala de prova do candidato nesta segunda etapa será divulgada, e estará disponível no www.covest.com.br, no CCI, a partir de 25/11/2010.

4.3.10 O candidato deverá imprimir o CCI, anexando sua foto, e apresentá-lo assinado ao fiscal para ingresso na sala de provas.

4.3.11 O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente; pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

4.3.12 Caso o candidato não apresente nos dias de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em



órgão policial (B.O.). Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova.

4.3.13 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O.) dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro de imagem para segurança do certame.

4.3.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

4.3.15 Não será admitida a realização da prova em local diferente daquele designado e especificado no CCI, documento cuja apresentação ao fiscal é de responsabilidade do candidato para ingresso na sala de prova.

4.4 TERCEIRA ETAPA (GRUPO 09)

4.4.1 Convocação de Candidatos para a Terceira Etapa

Afora os inscritos por experiência e os que obtiverem nota inferior a 2,5 (dois e meio) pontos na Redação, convertida na escala de zero a oito pontos, os candidatos com opção pelos cursos vinculados ao Grupo 09, não eliminados nas etapas anteriores, poderão ser convocados para um período de formação pré-acadêmica, a qual constitui a Terceira Etapa do processo seletivo.

A convocação para a Terceira Etapa ocorrerá no limite de vagas especificadas no Quadro VI e o seu processamento obedecerá a ordem decrescente das médias aritméticas das notas obtidas pelos candidatos no conjunto de provas aplicadas na primeira etapa, (MA), sendo:

$$MA = D1 = (P1 + P2 + P3 + P4) / 4$$

Em que:

D1 = Desempenho após a Primeira Etapa, conforme definido no item 7.1.3, sendo {P1, P2, P3, P4} = conjunto das notas obtidas pelo candidato na parte objetiva do ENEM-2010, transformadas na escala de notas de 0 a 10.

4.4.2 Ocorrendo empate no processo classificatório para definição dos convocados para participar da terceira etapa, a solução se dará em favor do candidato com maior nota na Redação.

QUADRO VI - Convocação para a Terceira Etapa (Grupo 09)

BACHARELADO	CONVOCADOS	DISCIPLINAS FORMATIVAS
Estatística / UFPE-Recife	90	Introdução à Matemática I
		Introdução à Matemática para Estatística
Matemática / UFPE-Recife	90	Introdução à Matemática I
		Introdução à Matemática II
Química / UFPE-Recife	60	Introdução à Matemática I
		Introdução à Química

4.4.3 Confirmação da participação na Terceira Etapa

Os candidatos, quando convocados para a matrícula nas disciplinas de formação pré-acadêmicas, deverão apresentar o original e entregar a cópia, legível e autenticada, dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio; e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. Os documentos deverão ser entregues na sede da COVEST-COPSET, conforme cronograma que será exposto no endereço eletrônico www.covest.com.br dois dias após a divulgação do resultado final do Vestibular UFPE 2011.

4.4.4 O candidato que faltar à convocação para entrega dos documentos requeridos ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, será eliminado e, em seu lugar, outro candidato será convocado, obedecida à ordem decrescente das médias ponderadas (MP).

4.4.5 Na fase de formação pré-acadêmica, o candidato frequentará aulas ministradas no campus da UFPE em duas disciplinas, conforme especificado na tabela constante no item 4.4.2. As disciplinas serão oferecidas durante o primeiro semestre letivo de 2011, nas dependências do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN - UFPE/Recife), no turno da tarde, conforme cronograma estabelecido no Calendário Acadêmico da UFPE-2011.

4.4.6 As normas que regulamentarão as atividades nessa etapa estarão previstas em forma, data e horário de aplicação no Plano de Ensino das Disciplinas de Formação Pré-acadêmicas (PED), documento a ser entregue aos candidatos selecionados no primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2011, da Unidade Acadêmica do Recife/UFPE, às 14h, no auditório do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.



4.4.7 O resultado final das avaliações da terceira etapa, depois de homologado pelo colegiado de cada um dos cursos envolvidos na formação pré-acadêmica, será encaminhado à COVEST-COPSET para processamento e cálculo do argumento de classificação dos candidatos do Grupo 09, conforme descrito no item 7.5.1.

4.5 RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.5.1 Nos dias de provas, os candidatos devem chegar ao local de aplicação dos testes às 7h, munidos de seu documento oficial de identificação e de seu **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI**. O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido até as 8h no horário válido para a capital do Estado de Pernambuco.

4.5.2 Não será admitido candidato em local diferente daquele expressamente designado para os testes ou para as provas da segunda etapa, conforme indicações no Comprovante de Agendamento do Teste de Aptidão para Dança (Licenciatura em Dança) e do Teste de Habilidade em Música para (Licenciatura ou Bacharelado em Música) ou no **CCI**, expostas e obtidos no site www.covest.com.br.

4.5.3 Se ocorrer perda, furto ou roubo de documentos de identidade, o chefe do prédio poderá autorizar o ingresso do candidato para realizar a prova à vista de outros documentos que o identifiquem.

4.5.4 Na falta de documentos de identificação por furto ou roubo, o candidato deverá se apresentar no local designado para realização das provas, conforme indicado no **CCI**, com antecedência de 1h30 para se submeter a identificação mediante coleta de impressão digital e/ou registro de imagem.

4.5.5 Nas provas da segunda etapa não será permitido ao candidato o uso e/ou porte de livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora. Também estão proibidos o uso e o porte (mesmo desligado ou sem baterias) de aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, de qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.

4.5.6 É vedado ao candidato o uso de chapéu, boné, touca ou objetos semelhantes. O porte de próteses, órteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção da banca de fiscalização.

4.5.7 A COVEST-COPSET poderá autorizar filmagens, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais para controle e identi-

ficação dos candidatos.

4.5.8 Os candidatos não terão acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato agente de segurança pública que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma desprovida de munição ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio (lacrado) ou prestar provas em sala especial.

4.5.9 Durante a aplicação das provas da segunda etapa, os fiscais não estarão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões da prova. Se o Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especificam as instruções contidas no caderno de provas.

4.5.10 A COVEST-COPSET não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

5. FOLHAS DE RESPOSTAS E CADERNO DE RESPOSTA ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

5.1 FOLHA DE RESPOSTAS

5.1.1 Ao receber a folha de respostas, o candidato deve conferir se nela constam o seu nome e o seu número de inscrição. Essas informações se encontram registradas na parte superior da folha de respostas e na capa do caderno de provas.

5.1.2 Antes de marcar a folha de respostas, será necessário verificar se ela corresponde à prova prevista para os candidatos vinculados ao grupo de curso de sua preferência, conforme sua escolha no ato da inscrição (ver item 4.3.1). Qualquer divergência não reclamada ao fiscal no início de cada prova, implicará responsabilidade exclusiva do candidato.

5.1.3 As demais provas constarão de questões numéricas (com valores de 00 a 99) e/ou de proposições múltiplas. As respostas numéricas devem ser marcadas diretamente na coluna correspondente ao número da questão. Respostas com valores entre 0 e 9 serão marcadas antepondo-se 0 (zero) ao valor. Por exemplo: se a resposta for 2, marque 0 (zero) na **coluna D**, e 2 na **coluna U**. As questões de proposições múltiplas constarão de 5 alternativas numeradas, de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), que podem ser todas verdadeiras, todas falsas ou algumas



verdadeiras e outras falsas. As alternativas verdadeiras deverão ser marcadas na **coluna V**, e as falsas, na **coluna F**. Em caso de dúvida quanto à falsidade ou à veracidade do item, o candidato, a seu critério, deverá marcar a **coluna NR** (item não respondido).

EXEMPLOS:

1) QUESTÃO DE RESPOSTA NUMÉRICA

Questão nº 07: Qual a média aritmética entre os números 10 e 20?

A marcação correspondente à resposta certa é:

D	U
0	0
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
2	2
3	3
4	4
5	<input checked="" type="radio"/>
6	6
7	7
8	8
9	9

Nesse caso, a marcação correta da folha de respostas é:

- Coluna da Dezena: 1
- Coluna da Unidade: 5

“A média entre os números é igual a 15”.

2) QUESTÃO DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS

Na questão a seguir, marcar as proposições VERDADEIRAS, na coluna V, e as proposições FALSAS, na coluna F. Caso não desejar responder algum item, marque a coluna NR. Faça as marcações no caderno de provas, ao lado das questões, e transfira as marcações para a folha de respostas.

Questão nº 12: A água é uma substância:

- 0-0 - de cheiro forte.
- 1-1 - incolor.
- 2-2 - formada por hidrogênio e cloro.
- 3-3 - inflamável.
- 4-4 - formada por hidrogênio e oxigênio.

Uma possível marcação da folha de resposta:

V	F	NR
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Nesse caso, o candidato optou por marcar, na folha de respostas, os seguintes julgamentos sobre as proposições:

- Itens verdadeiros: 1 e 4
- Itens falsos: 0 e 3
- Item não respondido (o candidato desconhece a resposta): 2

O valor de cada questão de proposição múltipla será calculado mediante aplicação da fórmula:

$$VQ = [2 (C-D)]/N$$

Em que:

VQ = valor da questão;

C = número de acertos na questão;

D = número de erros na questão;

N = número de questões da prova.



IMPORTANTE

Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, é preferível marcar a folha de respostas na coluna NR para evitar perder os pontos a ela correspondentes. Por exemplo, se $D=C$, será atribuído a VQ o valor 0 (zero).

5.2 CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS (PROVA DE PORTUGUÊS 1)

5.2.1 Antes de passar ao enunciado das duas questões discursivas, o candidato deverá ler as instruções na capa do caderno de provas e, imediatamente, preencher os dados ali solicitados.

5.2.2 Para a prova de Português 1, os textos produzidos no rascunho do caderno de provas deverão ser transcritos nas áreas reservadas do formulário intitulado “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

5.2.3 Rascunhos no caderno de provas de nada valerão e não serão objetos de correção para a banca examinadora.

5.2.4 As questões discursivas somente serão pontuadas se estiverem transcritas no local apropriado do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

5.2.5 Ao receber o “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, o candidato deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais deverão coincidir com aqueles constantes no seu Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI. Se aqueles dados estiverem corretos, o vestibulando assinará no espaço apropriado do formulário. Caso contrário, o candidato solicitará ao fiscal outro formulário, com os dados corretos.

5.2.6 Fora do espaço reservado para a assinatura do candidato, o vestibulando não deverá assinar ou deixar sinais identificadores de autoria das respostas às questões discursivas.

5.2.7 O candidato não deverá destacar o ca-



nhoto da parte superior do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, tarefa reservada à COVEST-COPSET.

5.3 CUIDADOS NA MARCAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS (SEGUNDA ETAPA)

5.3.1 Resolver todas as questões propostas no caderno de provas para depois marcá-las de forma definitiva, com caneta esferográfica preta ou azul, na folha de resposta correspondente. Após as marcações, certifique-se de que elas preencheram os alvéolos do formulário de leitura ótica.

5.3.2 Marcações realizadas nos cadernos de prova não serão objetos de correção por qualquer meio e, conseqüentemente, serão desconsideradas para fins de pontuação.

5.3.3 As marcações nas folhas de respostas para leitura ótica deverão ser definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

5.3.4 O alvéolo de “FALTA” nunca poderá ser marcado pelo candidato, o que implicará eliminação do concurso.

5.3.5 Não fazer marcações em áreas do formulário reservadas à COVEST-COPSET.

5.3.6 Não sujar, não amassar e não dobrar as folhas de respostas e o caderno de resposta às questões discursivas.

5.3.7 O candidato deverá devolver o caderno de provas e as folhas de respostas, para a banca de fiscalização, assinadas no local apropriado e munidas de sua impressão digital.

6. VISTAS E REVISÃO DE PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

6.1 VISTA, REVISÃO DE PROVAS E FOLHAS DE RESPOSTAS

6.1.1 Ficam assegurados recursos quanto ao gabarito das provas e vistas das folhas de respostas de todas as provas da segunda etapa do Vestibular UFPE-2011, mediante requerimento protocolado pelo candidato ou por seu procurador, na sede da COVEST-COPSET, na rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife-PE, das 9h às 17h, nos prazos definidos neste item.

6.1.2 Não serão concedidas vistas ou revisões nos conceitos atribuídos aos candidatos no Teste de Habilidade Específica em Música ou no Teste de Aptidão para Dança. Tampouco a

COVEST-COPSET se responsabilizará por vistas ou revisões das provas realizadas no contexto do ENEM-2010.

6.2 RECURSOS QUANTO À FORMULAÇÃO DE ITENS OU GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS.

6.2.1 Caberá recurso quanto à impugnação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas/objetivas. Os recursos poderão ser protocolados na sede da COVEST-COPSET, no horário das 9h às 17h, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação das provas e dos gabaritos. A impugnação de questões ocorrerá apenas quanto a sua má formulação ou impertinência em relação aos conteúdos programáticos.

6.2.2 Os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas/objetivas deverão estar devidamente fundamentados, sem elementos de identificação do candidato no corpo do recurso.

6.2.3 Serão desconsiderados os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas apresentados fora do prazo estipulado no item 6.2.1, sem fundamentação ou encaminhados por correio eletrônico, por fax ou via postal.

6.2.4 Até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo recursal, a COVEST-COPSET divulgará, se for o caso, novos gabaritos com alterações dos itens julgados pertinentes ou, se necessário, anulação de questões.

6.2.5 Em consequência de impugnação, os pontos equivalentes aos itens de questões de proposição múltiplas anuladas serão redistribuídos entre os demais itens da mesma questão na mesma prova. Havendo anulação de uma questão completa, os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos dentre as demais questões da mesma prova.

6.3 VISTAS DA FOLHA DE RESPOSTAS DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS E DO CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

6.3.1 Até dois dias após a divulgação do resultado das provas, no horário das 9h às 17h, o candidato poderá solicitar vista ao Caderno de Respostas às Questões Discursivas mediante requerimento protocolado na sede da COVESTCOPSET.

6.3.2 O pedido deverá estar devidamente fundamentado e acompanhado de comprovante de quitação da Guia de Recolhimento Único (GRU/SIMPLES), Código de Recolhimento 28900-0, UG/Gestão 153080/15233, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O campo de Vencimento deve ser preenchido com uma data



que não seja superior ao prazo de 48 horas após o resultado da divulgação das provas.

6.3.3 Cinco dias após a solicitação, no horário das 14h às 18h, no quadro de avisos afixado na sede da COVEST-COPSET, será divulgada a relação dos candidatos que requereram vista. Nessa mesma oportunidade serão fixados o local, o dia e o horário de vista.

6.3.4 No processo de vista, que se realizará por uma única vez, o candidato, que deverá apresentar documento de identificação, terá acesso a uma cópia da folha de respostas da prova escrita/objetiva do caderno de respostas às questões discursivas, conforme o caso.

6.3.5 Em nenhuma hipótese o candidato manipulará os originais de qualquer das folhas de resposta ou do caderno de resposta às questões discursivas. No processo de vista, o candidato não poderá utilizar caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, laptop, scanner ou quaisquer outros equipamentos similares.

6.3.6 O candidato terá até vinte e cinco minutos, no máximo, para realizar a vista nas folhas de respostas.

6.3.7 O processo de vista se dará na presença de representantes da COVEST-COPSET, não sendo permitida a presença de terceiros além do candidato ou do seu procurador. Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos ao fim do processo de vista.

6.3.8 O processo de vista poderá ser filmado ou gravado em vídeo pela COVEST-COPSET para fins apenas de identificação do candidato e para documentação do concurso.

6.4 REVISÃO DAS NOTAS NAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS E DO CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

6.4.1 Após o processo de vistas das folhas de respostas e/ou do caderno de respostas às questões discursivas, o candidato que logrou vista, na forma do item 6.3, poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento protocolado junto à COVEST-COPSET, ou na Pró-Reitoria Acadêmica da UFPE até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 9h às 17h.

6.4.2 Não haverá recurso ao resultado da revisão da nota.

7. ELIMINAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

7.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO APÓS A PRIMEIRA ETAPA

7.1.1 Correção das Provas Escritas/Objetivas e da Redação

A correção de todas as provas objetivas a serem utilizadas como primeira etapa do Vestibular UFPE-2011, juntamente com a correção da Redação que compõe a prova de Português 1 da segunda etapa deste processo seletivo dar-se-á sob a supervisão e responsabilidade do INEP/MEC, no contexto do ENEM-2010.

As notas obtidas pelo candidato nas provas objetivas liberadas pelos organizadores do ENEM-2010 serão transformadas, pelo critério de proporcionalidade, para a escala numérica de zero a dez pontos para uso no processo classificatório do Vestibular UFPE-2011.

7.1.2 Eliminação após a Primeira Etapa

Sem prejuízo de outros critérios e a qualquer tempo estarão eliminados do processo de classificação os candidatos que se enquadrarem, em relação ao ENEM-2010, em uma ou mais dentre as seguintes condições:

- For excluído por ato dos organizadores daquele exame;
- Faltar a qualquer das provas;
- Obtiver nota zero em qualquer das provas.

Em particular, será eliminado da concorrência para qualquer dos cursos de Música, o candidato que obtiver nota inferior a 03 (três) pontos na prova de Solfejo. Adicionalmente, o candidato com opção por um dos bacharelados em Música que obtiver nota inferior a 03 (três) pontos no teste de habilidade específica (Canto ou Instrumento) estará eliminado da concorrência para aquele curso.

O candidato com opção pelo curso de Licenciatura em Dança que obtiver conceito inapto no teste de aptidão para dança será eliminado da concorrência para aquele curso.

As condições de participação e eliminação no teste de habilidade em Música e no teste de aptidão em Dança se encontram detalhadas no item 4.1 deste manual.

7.1.3 Desempenho após a Primeira Etapa (D1)

O desempenho após a primeira etapa do Vestibular UFPE-2011 será calculado para cada candidato pela média aritmética dos elementos do conjunto de notas na parte objetiva obtido no ENEM-2010 (exceto a nota na Redação), todas referidas na escala numérica de zero a dez, com exceção dos candidatos vinculados ao Grupo 06.

Para os candidatos com opção por cursos do Grupo 06 (Música), haverá agregação da nota obtida no Teste de Habilidade (Solfejo), na escala de zero a dez, e, neste caso, o desempenho após a primeira etapa será definido



pela média aritmética entre a nota da prova de solfejo e a média aritmética das notas obtidas do ENEM-2010.

QUADRO VII - Provas do ENEM-2010 (Primeira Etapa)

PROVA	NOTAS OBTIDAS NO ENEM-2010
P1	Ciências Humanas e suas Tecnologias
P2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
P3	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
P4	Matemática e suas Tecnologias
RE	Redação (*)
(*) A nota da Redação será agregada à nota da Prova de Português 1 na segunda etapa do processo seletivo.	

Efetivamente, o desempenho do candidato após a primeira etapa será aferido mediante o cálculo de uma dentre as seguintes expressões:

a) $D1 = (P1+P2+P3+P4)/4$,

Em que:

D1 = desempenho do candidato após a primeira etapa, sendo {P1, P2, P3, P4} = conjunto das notas obtidas pelo candidato na parte objetiva do ENEM-2010, transformadas na escala de notas de 0 a 10, ou;

b) $D1 = [(P1+P2+P3+P4)/4]+SF/2$,

para candidatos com preferência por qualquer dos cursos de Música (Grupo 06), em que:

D1 = desempenho do candidato após a primeira etapa, sendo {P1, P2, P3, P4} = conjunto das notas obtidas pelo candidato na parte objetiva do ENEM-2010, transformadas na escala de notas de 0 a 10;

SF = nota na prova de Solfejo, na escala de zero a dez, obtida no Teste de Habilidade em Música.

7.2 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO APÓS A SEGUNDA ETAPA (PONTOS DE CORTE)

7.2.1 Correção das Provas Objetivas (Segunda Etapa)

Todos os candidatos presentes e não eliminados terão suas questões objetivas corrigidas eletronicamente, com atribuição de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para as matérias específicas objeto de exame na segunda etapa.

Definidas as notas por provas aplicadas na segunda etapa, será calculada a Média Específica Individual (MEI), que consistirá na média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas matérias examinadas por provas objetivas na segunda etapa.

O cálculo da MEI terá por finalidade estabelecer uma relação nominal para fins de identificação/codificação dos “Cadernos de Respostas às Questões Discursivas” que serão efetivamente corrigidos e servir de referência

quantitativa para eliminação de candidatos na segunda etapa, exceto para o grupo 09.

Os candidatos serão relacionados, por curso/unidade acadêmica, em ordem decrescente de valor da MEI, no limite dos quantitativos especificados no Quadro VIII.

QUADRO VIII - Quantidade de Provas de Português 1 a serem corrigidas as questões discursivas

NÚMERO DE CANDIDATOS POR CURSO E UNIDADE ACADÊMICA/VAGA (*)	PROVAS CORRIGIDAS
Menos de 3 candidatos/vaga	2x o número de vagas/curso
03 a 06 candidatos/vaga	3x o número de vagas/curso
Mais de 6 e menos de 12 candidatos/vaga	4x o número de vagas/curso
Mais de 12 candidatos/vagas	5x o número de vagas/curso
Em caso de empates na última colocação, todos os candidatos em tal situação terão as questões discursivas da prova de Português 1 corrigidas.	
(*) Todos os candidatos com preferência por curso do Grupo 09 terão as questões discursivas corrigidas, independente da razão candidato/vaga.	

7.2.2 Correção das Questões Discursivas (Português 1)

Para os candidatos presentes, não excluídos ou não eliminados, e que não declararam estar prestando Vestibular por experiência, haverá limitações, por curso/unidade acadêmica, do número de provas de Português 1 a serem corrigidas as questões discursivas, conforme quantitativo constante no Quadro VIII.

Em particular, todos os candidatos aos cursos do Grupo 09, presentes, não excluídos ou não eliminados, e que não declararam estar prestando o Vestibular UFPE-2011 por experiência terão suas questões discursivas corrigidas.

Quando da divulgação do resultado da primeira classificação do Vestibular UFPE-2011, serão divulgadas a nota das questões discursivas e a MEI para cada curso/unidade acadêmica. Nessa oportunidade, será disponibilizado o menor valor da MEI correspondente à última posição na relação nominal dos candidatos que tiveram suas questões discursivas corrigidas.

O candidato que não tiver a suas questões discursivas corrigidas terá acesso ao valor da sua MEI no site www.covest.com.br

7.2.3 Pontos de Corte após a Segunda Etapa

Após a aplicação da segunda etapa de provas, será eliminado o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas da primeira etapa ou da segunda etapa;
- b) Obter nota inferior a 2,5 (dois vírgula cinco), na Redação incluída na prova de Português 1;



c) Nota zero em qualquer das outras provas específicas;

d) Não estiver relacionado no contingente daqueles que terão suas provas de Português 1 corrigidas, de acordo com as condições especificadas nos itens 7.2.1 e 7.2.2.

e) Optou pelo curso **ENGENHARIAS CTG (Grupo 03)** e não obteve notas em cada uma das provas de Matemática, Física e Química igual ou superior ao máximo entre 2,0 (dois) pontos e a metade (50%) da média aritmética das notas registradas em cada uma dessas provas pelos candidatos com preferência por vagas no curso Engenharias CTG, desprezadas para efeito do cálculo daquela média as notas zero e o número de candidatos faltosos.

7.2.4 Desempenho na Segunda Etapa (D2)

Exceto para os inscritos com preferência pelos cursos de Bacharelado em Música/Canto ou Música/Instrumento ou para candidatos vinculados ao Grupo 09, os demais candidatos não eliminados ou não excluídos em etapa anterior terão o desempenho na segunda etapa (D2) medido pela média ponderada das notas obtidas nas provas, calculadas com base na preferência pelo grupo de cursos e nos pesos constantes na tabela apresentada no Quadro IX.

7.2.5 Desempenho na Segunda Etapa (Grupo 06/Bacharelado)

O candidato com opção para os cursos de Bacharelado em Música (Canto ou Instrumento) terá definido o seu desempenho após a segunda etapa mediante o cálculo da média aritmética do "Desempenho na Segunda Etapa" (D2), conforme especificado no item anterior, e da nota na segunda fase do "Teste de Habilidade em Música" (NH), medida na esca-

la de zero a dez pontos.

7.2.6 Desempenho na Segunda Etapa (Grupo 09)

O desempenho na segunda etapa para os candidatos com preferência por um cursos pertencentes ao Grupo 09 será a nota obtida na prova de Português 1, expressa na escala de zero a dez pontos.

7.3 CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO APÓS A TERCEIRA ETAPA (GRUPO 09)

Na fase de formação pré-acadêmica, será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em uma ou mais das situações descritas abaixo:

a) Inscrição por experiência ou não apresentação dos documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente nas datas previstas para a matrícula acadêmica;

b) Frequência inferior a 75% das aulas ministradas em qualquer das disciplinas formativas;

c) Falta a uma das avaliações parciais e à segunda chamada correspondente em qualquer das disciplinas formativas;

d) Falta a mais de uma avaliação parcial em uma das disciplinas formativas;

e) Falta ao exame final de qualquer das disciplinas formativas;

f) Rendimento acadêmico final (RD) inferior a 5,0 (cinco) pontos em qualquer das disciplinas formativas, conforme especificadas no item 7.3.1.1.

7.3.1 Avaliação do Desempenho do Candidato na Terceira Etapa (Grupo 09)

Nas disciplinas formativas, o candidato se submeterá a três avaliações parciais e a um

QUADRO IX - Tabela de Pesos por Prova na Segunda Etapa

PROVAS	GRUPOS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Português 1	4	3	3	3	3	3	3,5	3
Português 2	-	2	-	-	-	-	-	-
Literatura	-	-	-	-	2	-	-	-
História	1	3	-	-	2	1	2,5	2
Geografia	1	2	-	-	-	-	-	-
Língua Estrangeira 1	-	-	-	-	3	1	-	3
Matemática	4	-	3	-	-	-	2	2
Física	-	-	2	2	-	-	-	-
Química	-	-	2	2	-	-	-	-
Biologia	-	-	-	3	-	-	-	-
Teoria Musical	-	-	-	-	-	5	-	-
Geometria Gráfica	-	-	-	-	-	-	2	-
Total dos pesos	10	10	10	10	10	10	10	10



exame final, com notas na escala de 0 a 10 pontos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Ensino da Disciplina de Formação Pré-acadêmica (PED).

7.3.1.1 Rendimento Acadêmico Final nas Disciplinas Formativas

Para cada disciplina do curso formativo, o rendimento acadêmico final será dado por:

$$RD = \text{MÁXIMO} \{RES, 5 + \text{MÍNIMO} [0, (RES - MED)]\}$$

Em que:

RD = Rendimento acadêmico final do candidato na disciplina cursada;

RES = Média aritmética da nota do exame final e da média aritmética das avaliações parciais, ou 0 (zero) para os candidatos eliminados por uma das alíneas b, c, d e e do item 7.3;

MED = Mediana dos resultados (RES) obtidos pelos candidatos, sendo calculada retirando-se, da lista desses resultados, um determinado número, referente ao menor inteiro maior que a metade dos resultados RES = 0, dentre os resultados obtidos pelos candidatos eliminados por uma das alíneas b, c, d e e do item 7.3, de tal forma que a lista resultante tenha um número ímpar de resultados. A mediana é calculada dessa lista resultante.

7.3.1.2 Desempenho dos Candidatos nas Disciplinas Formativas na Terceira Etapa (D3)

O desempenho dos candidatos não eliminados na terceira etapa será calculado com base na média aritmética do rendimento (RD), em cada uma das disciplinas cursadas, pela aplicação da seguinte expressão:

$$D3 = (RD1 + RD2)/2$$

Em que:

D3 = Desempenho individual do candidato na 3ª etapa;

RD1 = Rendimento final do candidato na disciplina formativa I;

RD2 = Rendimento final do candidato na disciplina formativa II.

7.4 CRITÉRIOS ADICIONAIS DE ELIMINAÇÃO

Durante a segunda etapa, será eliminado o candidato que:

- a) Consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens.
- b) Apresentar-se para prestar provas em

local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta no **CCI**;

- c) Estiver inscrito por experiência;
- d) Não comparecer à matrícula acadêmica ou deixar de apresentar, na ocasião, a documentação exigida no Edital de Matrícula;
- e) Possuir vínculo institucional com a UFPE em curso diferente daquele para o qual foi classificado nesse processo seletivo e que não requerer desistência daquele vínculo a tempo de realizar sua matrícula acadêmica em novo curso;
- f) Manter vínculo institucional em um curso de graduação oferecido por instituição pública e não formalizar a desistência dele antes da matrícula acadêmica no curso para o qual foi classificado no Vestibular UFPE 2011, conforme exigência constante na Lei Nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.



ATENÇÃO

O candidato apanhado portando telefone móvel ou qualquer outro equipamento capaz de armazenar, transmitir dados ou imagens, ainda que desligado e sem bateria, será eliminado do processo de classificação

7.5 ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A SEGUNDA ETAPA

A metodologia empregada para definição e cálculo de Argumento de Classificação (ARG) encontra-se sistematizada no Quadro X, conforme preferências do candidato por unidade acadêmica e grupo de curso.

Em particular, o candidato que optar pelos incentivos previstos nas políticas institucionais de inclusão social e não comprovar, no ato da matrícula, o preenchimento dos requisitos terá recalculado seu argumento de classificação como se não houvesse solicitação para o benefício.

7.5.1 Argumento de Classificação após a Terceira Etapa

Os candidatos aos cursos do Grupo 09 serão classificados para ingresso definitivo na UFPE em ordem decrescente do argumento de classificação ARG=D3, conforme descrito no item 7.3.1.2.

7.6 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

Obedecendo-se aos critérios de exclusão, eliminação e separados do processo os candidatos que declararam participar do concurso por experiência, os demais candidatos serão nominalmente ordenados, de acordo com a opção por curso/unidade acadêmica, em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação (ARG).

Assim, o critério para definir se vai prevalecer a primeira, a segunda ou outra preferência



do candidato é a existência de vagas no curso/unidade acadêmica/turno pelo qual optou, respeitada a ordem decrescente do Argumento de Classificação.

Caso o número de candidatos aprovados em uma opção de entrada/turno seja inferior a 10 (dez), a UFPE se reserva o direito de remanejá-los para outro turno na mesma unidade acadêmica, de acordo com as demais preferências indicadas pelo candidato no ato da inscrição. Caso não haja indicação no formulário de inscrição da preferência por turno em que exista possibilidade de absorção, o candidato será consultado quanto à conveniência da mudança.

Os candidatos que optarem pelo Conjunto Engenharias CTG (Grupo 03) serão classificados no limite correspondente ao somatório das vagas de todos os cursos que o compõe. Nesse caso específico, não haverá classificação por curso.

7.6.1 Reclassificação / Remanejamentos

7.6.1.1 Na hipótese de candidatos classificados não formalizarem a matrícula, proceder-se-ão novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas (reclassificação), inclusive com remanejamento de candidatos já atendidos em outras preferências de entrada e turno diferentes de sua primeira preferência.

7.6.1.2 Ocorrerão também remanejamentos ao constatar-se, no ato da matrícula, a existência de candidatos já vinculados ao mesmo curso, em quaisquer de suas unidades acadêmicas. Nesse caso, igual número de candidatos classificáveis serão convocados para a matrícula na mesma unidade acadêmica para a

qual o candidato já vinculado foi aprovado, obedecendo-se à ordem decrescente do argumento de classificação.

7.6.1.3 Em particular, poderão ocorrer remanejamentos para a licenciatura em Letras e também para o bacharelado em Música-Instrumento (habilitação). Em ambos os casos, os remanejamentos ocorrerão por habilitação. Para o curso de História, poderão ocorrer remanejamentos desde que respeitadas às modalidades (licenciatura ou bacharelado).

7.6.1.4 Os remanejamentos também ocorrerão no preenchimento das vagas relativas aos cursos do Grupo 09. Tais remanejamentos poderão ocorrer na convocação para a formação pré-acadêmica (terceira etapa), ou no preenchimento das vagas definitivas após a terceira etapa.

7.6.1.5 As novas chamadas (reclassificações) obedecerão à ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos de acordo com a opção de curso/unidade acadêmica e das preferências de turno e entrada declaradas no ato da inscrição.

7.6.1.6 Novos remanejamentos se realizarão sucessivas vezes até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso/unidade acadêmica, ou até se esgotar o prazo previsto para os remanejamentos, que é de no máximo decorridos 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia de aula da respectiva entrada, conforme previsto no calendário acadêmico.

7.6.1.7 No Edital de Matrícula constará pelo menos a programação das três (re) classificações iniciais, para as quais há datas pré-fixadas.

QUADRO X - Cálculo do Argumento de Classificação

UNIDADE ACADÊMICA	GRUPOS	ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO (ARG)	INCENTIVO (*)
Recife	1 a 8	$ARG = (D1 + D2) / 2$	NÃO
		$ARG = 1,10 \times [(D1 + D2) / 2]$	SIM ⁽¹⁾
	9	$ARG = D1$	NÃO
Caruaru	1, 2, 3, 4 e 7	$ARG = (D1 + D2) / 2$	NÃO
		$ARG = 1,10 \times [(D1 + D2) / 2]$	SIM ⁽¹⁾
		$ARG = 1,05 \times [(D1 + D2) / 2]$	SIM ⁽²⁾
Vitória de Santo Antão	4	$ARG = (D1 + D2) / 2$	NÃO
		$ARG = 1,10 \times [(D1 + D2) / 2]$	SIM ⁽¹⁾
		$ARG = 1,05 \times [(D1 + D2) / 2]$	SIM ⁽²⁾

Legenda: D1 = Desempenho do candidato na primeira etapa; D2 = Desempenho do candidato na segunda etapa.

(*) Incentivo não-cumulativo, mediante requerimento prévio no formulário de inscrição e comprovação na matrícula acadêmica.

(1) Para concluintes dos 03 (três) anos do Ensino Médio, integral e exclusivamente em regime regular, em escola pública estadual ou municipal do estado de Pernambuco, sem vínculo com instituição pública de Ensino Superior.

(2) Para concluintes dos 03 (três) anos do Ensino Médio, em regime regular, em escola do interior do estado de Pernambuco, seja integralmente em escola privada ou mediante combinação de escola pública- escola privada, fora da cidade do Recife e da sua Região Metropolitana.



7.6.2 Critérios de Desempate

No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga em dado curso/unidade acadêmica ou para a participação na terceira etapa associada aos cursos do Grupo 09, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

QUADRO XI - Critérios de Desempate no Processo Classificatório

GRUPOS: 01 a 08	a) Melhor desempenho na segunda etapa; b) Melhor nota na redação;
GRUPO 09 (convocação para a terceira etapa)	Melhor nota na redação para a convocação para o período de formação pré-acadêmica, a qual constituirá a terceira etapa do processo seletivo.
GRUPO 09 (após a terceira etapa)	Após a formação pré-acadêmica, ocorrendo empate na última colocação ingresso em cada curso, serão aplicados para solução da disputa os seguintes critérios, sucessivamente: a) Melhor média aritmética dos resultados (RES) nas disciplinas cursadas; b) Melhor resultado na primeira etapa; c) Maior nota na Redação.



ATENÇÃO

O candidato deverá estar atento aos remanejamentos/reclassificações para outra entrada e turno diferente da última em que foi classificado, conforme escolha realizada durante o ato de inscrição. Para isso, deverá acompanhar o processo de remanejamento/reclassificação consultando regularmente o site www.covest.com.br, ou comparecer, no primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo, à Divisão do Corpo Discente da Unidade Acadêmica da UFPE em que foi vinculado para se certificar de sua classificação final.

8. VAGAS REMANESCENTES E REOPÇÃO

Esgotada a possibilidade de preenchimento de vagas após os remanejamentos, as vagas ainda não ocupadas (vagas remanescentes) serão oferecidas por meio de uma reopção para os candidatos não eliminados e ainda não classificados.

Em particular, as vagas remanescentes

no bacharelado em Música-Instrumento (Grupo 06), poderão ser redistribuídas entre as habilidades nas quais tenham candidatos não classificados por falta de vagas.

Em relação aos cursos do Grupo 09, a reopção poderá ocorrer sob duas circunstâncias. Prioritariamente as vagas serão destinadas para os candidatos classificáveis do grupo 09, os quais poderão optar por outro curso no mesmo grupo e, ainda restando vagas, estas poderão ser preenchidas mediante reopção de candidatos classificáveis vinculados ao grupo 03, com objetivo de completar a convocação para a terceira etapa.

O processo de reopção por vagas remanescentes poderá ocorrer em até duas fases. Em um primeiro momento, o candidato poderá reopção por qualquer outro curso do mesmo grupo da sua opção original na mesma unidade acadêmica. Depois de realizadas todas as reopções por cursos de um mesmo grupo ofertados por uma mesma unidade acadêmica e, se ainda persistirem vagas disponíveis em cursos de um determinado grupo de uma unidade acadêmica, será permitida a reopção aos candidatos não eliminados e ainda não classificados, pertencentes ao mesmo grupo de cursos de uma outra unidade acadêmica.

Um candidato poderá realizar a reopção por até três cursos/unidade acadêmica do seu Grupo que disponham de vagas remanescentes.

O cronograma da reopção por vagas remanescentes estará definido no Edital de Matrícula, sendo o quantitativo de vagas ofertadas para reopção fixado em edital a ser exposto no site da COVEST-COPSET, no endereço www.covest.com.br, após a formalização da matrícula dos candidatos remanejados.

A (re)classificação dos candidatos que optarem pela reopção estará sujeita ao número de vagas remanescentes e se dará em obediência à ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos concorrentes.

O candidato que se inscrever para concorrer às vagas remanescentes no processo de reopção renuncia ao direito de concorrer ao curso originalmente escolhido no ato da inscrição no Vestibular UFPE-2011.

8.1 REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES EM LICENCIATURA EM LETRAS (GRUPO 05)/ REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE HISTÓRIA (GRUPO 02)

Existindo vagas remanescentes em qualquer das habilitações da Licenciatura em Letras, ou em uma das modalidades do curso de História (Licenciatura/Bacharelado), estas estarão disponíveis por meio de um proces-



so de reopção restrito aos candidatos não eliminados e ainda não classificados em uma das habilitações ou modalidade, respectivamente, daqueles cursos.

Um candidato poderá realizar a reopção por vagas remanescentes em até três habilitações da Licenciatura em Letras. No caso de candidatos ao curso de História restará apenas uma possibilidade de reopção dentre as modalidades (licenciatura ou bacharelado) na qual ocorram vagas disponíveis.

Inicialmente, os processos de reopção para a Licenciatura em Letras e para o curso de História estarão sujeitos às vagas não preenchidas em cada habilitação (modalidade) e restritas aos candidatos com preferência (opção) pela Licenciatura em Letras ou ao curso de História, respectivamente, e se subordinarão à ordem decrescente dos argumentos de classificação.

O candidato que se inscrever para concorrer a esta reopção perderá o direito de concorrer em outra habilitação (modalidade) que originalmente tenha escolhido no ato de formalizar sua inscrição no Vestibular UFPE-2011.

Findo o processo inicial de reopção por habilitação (modalidade), e caso persistam vagas disponíveis em uma dessas habilitações (modalidade), será permitido novo processo de reopção para Licenciatura em Letras ou para o curso de História por candidatos com preferência por outros cursos do Grupo 05 ou do Grupo 02, respectivamente.

8.2 REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES NO BACHARELADO EM MÚSICA - INSTRUMENTO (GRUPO 06)

Esgotada a possibilidade de preenchimento, após os remanejamentos (reclassificação), as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso de Música-Instrumento poderão ser redistribuídas para outras habilitações.

A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada remanejamento, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Departamento de Música e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações.

8.3 REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DO GRUPO 09

No caso de não se alcançar o número previsto de candidatos para participar da formação pré-acadêmica (Terceira Etapa) em qualquer dos cursos do Grupo 09, as vagas disponíveis serão ofertadas por meio de uma reopção para os candidatos com preferência por outros cursos do Grupo 09, desde que estes estejam na condição de classificáveis.

Esgotada desta forma a possibilidade de preenchimento daqueles quantitativos, as vagas referentes à convocação para a terceira etapa serão oferecidas por meio de uma reopção para os candidatos dos cursos que pertençam ao Grupo 03, desde que não estejam classificados em qualquer outro curso daquele grupo.

Não haverá reopção para o Grupo 09 depois de finalizada a terceira etapa do Processo Seletivo/Vestibular UFPE-2011.

8.4 CRONOGRAMA DA REOPÇÃO

A data da primeira reopção por vagas remanescentes estará definida no Edital de Matrícula, o qual será divulgado no site www.covest.com.br, com antecedência de pelo menos 15 dias antes da divulgação do resultado final do Vestibular UFPE 2011.

Os quantitativos de vagas ofertadas para reopção por curso/unidade acadêmica serão fixados em edital específico, a ser exposto no site da COVEST-COPSET, no endereço www.covest.com.br, com indicação da data e do local de formalização da reopção.

Em caso de ainda restarem vagas remanescentes após a formalização da matrícula dos candidatos reclassificados, as novas datas das demais reopções e as vagas disponíveis serão divulgadas por intermédio de novo edital a ser exposto no site da COVEST-COPSET (www.covest.com.br).

9. MATRÍCULA ACADÊMICA

Divulgados os resultados do Concurso Vestibular UFPE-2011, a COVEST-COPSET enviará as listagens dos Classificados para a UFPE, acompanhadas dos Certificados Individuais de Classificação, ficando o processo de matrícula acadêmica a cargo da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos/Departamento de Controle Acadêmico da UFPE. O processo de matrícula acadêmica será feito de acordo com o que estabelece o Edital de Matrícula, o qual será divulgado no site www.covest.com.br, com antecedência de pelo menos 15 dias antes da divulgação do resultado final do Vestibular UFPE 2011.

9.1 MATRÍCULA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)

9.1.1 Os candidatos constantes das listagens nominais dos classificados (1ª e 2ª entradas) serão convocados a efetuar sua matrícula de acordo com as seguintes normas:

- Datas, horários, locais, bem como documentos exigidos constam no Edital de Matrícula;



b) O candidato classificado que deixar de comparecer aos locais previstos, nas datas e nos horários estabelecidos para a realização de sua Matrícula, ou deixar de apresentar, por ocasião da mesma, qualquer dos documentos exigidos será eliminado;

c) As vagas geradas pela eliminação de candidatos em função da aplicação do disposto do item anterior serão preenchidas por novos candidatos classificados ou pelo remanejamento de candidatos já classificados;

d) Todo candidato classificável deverá ficar atento a sua possível classificação para fins de efetuar sua matrícula;

e) Todo candidato classificado e matriculado em preferência diferente da sua primeira opção estará sujeito a remanejamento, o qual será automático, não havendo necessidade de nova matrícula. Entretanto, o candidato deverá, ao término do processo de matrícula, verificar em que turno e semestre de entrada está definitivamente matriculado.

9.1.2 Constatando-se, na matrícula, a existência de candidatos já vinculados ao mesmo curso, igual número de candidatos classificáveis será convocado para a matrícula neste curso na mesma unidade acadêmica para qual o candidato já vinculado foi aprovado, obedecendo-se à ordem decrescente do Argumento de Classificação.

9.1.3 A qualquer tempo, verificado que um estudante da UFPE beneficiado com o incentivo previsto nas políticas institucionais de inclusão social e desenvolvimento regional sem que tivesse concluído integral e exclusivamente e em regime regular os três anos do Ensino Médio será o mesmo desligado do corpo discente da UFPE.

9.1.4 O Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderá ser substituído pelo diploma de Curso Superior devidamente registrado.

9.1.5 O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior deverá apresentar parecer de equivalência da escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação.

9.1.6 Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e contar com tradução oficial.

9.1.7 A matrícula poderá ser feita por Procuração (instrumento público) ou por Procuração particular, com firma reconhecida, em caso de impedimento do candidato classificado. Os pais não precisam de procuração para efetuar a matrícula.

9.1.8 A matrícula nos componentes curriculares obrigatórios do primeiro semestre letivo

será realizada forma automática. Para cursos em que existem ofertas de componentes curriculares optativos no primeiro período letivo, a matrícula dos candidatos classificados em tais componentes será realizada pelo candidato, sob orientação da coordenação do curso, e durante o período de correção e modificação de matrícula relativa ao semestre de entrada do candidato.

9.1.9 Não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo com a UFPE em um curso diferente daquele em que foram classificados, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior.

9.1.10 Não será acatada matrícula de candidato que mantiver vínculo institucional em um curso de graduação oferecido por instituição pública e não formalizar a desistência dele antes da matrícula acadêmica no curso para o qual foi classificado no Vestibular UFPE 2011, conforme exigência constante na Lei Nº 12089 de 11 de novembro de 2009.

9.1.11 Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre ou matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, exceto em casos de tratamento de saúde, devidamente comprovado por junta médica da Universidade.

9.1.12 Logrando classificação após a Terceira Etapa, a matrícula definitiva do aluno será realizada no segundo semestre letivo, em data prevista no Edital de Matrícula, o qual será divulgado com antecedência de pelo menos 15 dias antes da divulgação do resultado final do Vestibular UFPE-2011, no site www.covest.com.br.



ANEXOS

Anexo 1: QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL**Anexo 2: PROGRAMAS****Anexo 3: PROGRAMAS DA TERCEIRA ETAPA (DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA)****Anexo 4: ESCOLHA DEFINITIVA POR UM DOS CURSOS/TURNO DO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG (GRUPO 03)****ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL**

Nas páginas a seguir, encontram-se perguntas relativas a algumas características pessoais e à formação educacional do candidato. As informações solicitadas não influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato, destinando-se, apenas, à pesquisa sociocultural a ser efetuada posteriormente. Nessa pesquisa não haverá interesse na identificação de casos individuais, já que os dados obtidos serão tratados estatisticamente, em comparação com os dados obtidos em pesquisas realizadas com outros grupos de pessoas. Não há resposta certa ou errada. Qualquer resposta deve refletir somente a realidade do candidato. Cada resposta deve ser dada indicando-se apenas o número do código que corresponde à situação do candidato.

1 - Você tem filhos?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	1 (um)
3	2 (dois)
4	3 (três) ou mais

2 - Mora com:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Pais
2	Parentes
3	Esposa e Filhos
4	Pensionato ou Casa do Estudante
5	Outros

3 - Qual o tipo de curso de Ensino Médio que concluiu?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissionalizante (Técnico)
2	Normal Médio (Magistério)
3	Estudos Gerais (2º Grau)
4	Supletivo

4 - Você está fazendo Vestibular pela:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1ª vez
2	2ª vez
3	3ª vez
4	4ª vez ou mais

5 - No momento está fazendo algum curso superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Na UFPE
3	Na UFRPE
4	Na Univasf
5	Em Universidade / Faculdade Privada

6 - Qual o motivo principal que o levou a optar pela UFPE?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Exclusividade do Curso
2	Ensino Gratuito
3	Prestígio da Universidade
4	Qualidade do Curso
5	Outros motivos

7 - Qual a ocupação do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresário
3	Servidor Público
4	Empregado em Empresa Privada
5	Empregado Rural / Agricultor
6	Comerciante
7	Empregado do setor informal (autônomo)
8	Outras

8 - Qual a ocupação da mãe ou do responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresária
3	Servidora Público
4	Empregada em Empresa Privada
5	Empregada Rural / Agricultora
6	Comerciante
7	Empregada do setor informal (autônoma)
8	Empregada Doméstica
9	Outras

9 - Onde fez os estudos do Ensino Fundamental (1º grau)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro



10 - Onde fez os estudos do Ensino Médio (2º grau)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro

11 - Qual o nível de instrução do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeto
2	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
3	Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto
4	Ensino Médio (2º Grau) completo
5	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
6	Curso Superior Completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

12 - Qual o nível de instrução da mãe ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeta
2	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
3	Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto
4	Ensino Médio (2º Grau) completo
5	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
6	Curso Superior Completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

13 - Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de seu pai?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está Trabalhando
2	Está desempregado
3	Está aposentado
4	Aposentado e trabalhando
5	Outra

14 - Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de sua mãe?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está Trabalhando
2	Está desempregada
3	Está aposentada
4	Aposentada e trabalhando
5	Outra

15 - Quantas pessoas de sua família moram em sua residência (incluindo você)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1 apenas
2	2 pessoas
3	3 pessoas
4	4 pessoas
5	5 pessoas
6	6 ou mais pessoas

16 - Quantos dormitórios existem em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Um
2	Dois
3	Três
4	Quatro
5	Mais de quatro

17 - Qual a renda líquida mensal da família, em reais?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Até 300
2	De 301 a 1000
3	De 1001 a 1500
4	De 1501 a 2000
5	De 2001 a 3000
6	De 3001 a 5000
7	Acima de 5000

18 - Se trabalha, indique o(s) turno(s) em que trabalha:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Manhã
2	Tarde
3	Noite
4	Manhã e Tarde
5	Manhã e Noite
6	Tarde e Noite

19 - Sua residência tem dependência de empregada?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

20 - Qual a sua participação na renda familiar?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Dependo, totalmente, da ajuda financeira da família
2	Dependo, parcialmente, da ajuda financeira da família
3	Não dependo da ajuda financeira da família
4	Contribuo, parcialmente, para o sustento da família
5	Sou responsável pelo sustento da família

21 - Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Bicicleta
2	Motocicleta
3	Automóvel próprio ou da família
4	Ônibus
5	Metrô
6	Integração (ônibus e metrô)
7	Outros

22 - Na sua residência, é usado aparelho de ar-condicionado?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, apenas um
3	Sim, mais de um

23 - Você usa microcomputador em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, sem acesso à Internet
3	Sim, com acesso discado à Internet
4	Sim, com acesso em banda larga à Internet

24 - O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário? (Assinale apenas uma alternativa)



CÓDIGO	OPÇÃO
1	Formação profissional para ingresso no mercado de trabalho
2	Formação voltada para a pesquisa científica e tecnológica
3	Formação profissional para aperfeiçoamento, reconhecimento, ascensão funcional
4	Outros

25 - Se você reside no Estado de Pernambuco, indique o código correspondente à região da sua cidade:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Capital / Região Metropolitana
2	Zona da Mata
3	Agreste
4	Sertão

26 - Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Mercado de trabalho
2	Prestígio social da profissão
3	Baixa concorrência de vagas no Vestibular
4	Possibilidade de realização pessoal
5	Influência de familiares
6	Qualidade do curso
7	Outros motivos

27 - De qual das atividades relacionadas você participa com mais frequência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Artísticos-culturais
2	Religiosas
3	Movimentos estudantis
4	Político-partidárias
5	Esportivas
6	Outras
7	Nenhuma

28 - No Ensino Médio, havia aulas práticas em laboratórios?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

29 - Além dos livros, qual é a sua principal fonte de informação?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Contatos interpessoais
2	Internet
3	Jornal
4	Revista
5	Rádio
6	Televisão

30 - Além do estudo/trabalho, com que atividade você ocupa a maior parte de seu tempo?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Televisão
2	Cinema
3	Música
4	Teatro
5	Leitura
6	Internet
7	Jogo eletrônico
8	Show musical

31 - Você já visitou alguma instituição de Ensino Superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	UFPE
2	UFRPE
3	UNIVASF
4	Universidade / Faculdade Pública
5	Universidade / Faculdade Privada
6	Não

32 - Dos tipos de revistas abaixo, qual a de sua preferência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Informativos (Exemplo: Veja, IstoÉ, Exame, Época, Carta Capital, Dinheiro etc.)
2	Humor e/ou quadrinhos (Exemplo: Pato Donald, Turma da Mônica etc.)
3	Generalidades (Exemplo: Cláudia, Nova, Manequim, Caras, Elle, Marie Claire etc.)
4	Novelas (Exemplo: Contigo, Capricho, Sabrina, Titi, Minha Novela etc.)
5	Esportivas (Exemplo: Placar, Quatro Rodas etc.)
6	Eróticas (Exemplo: Playboy, Sexy etc.)
7	Natureza Científica (Nacional Geográfica, Galileu, Ciência Hoje, Super Interessante etc.)
8	Não leio revistas

33 - Que tipo de leitura você prefere?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Literatura e Arte
2	Livros e periódicos especializados em História, Política e Ciências em geral
3	Auto-ajuda
4	Outros

34 - Você domina alguma língua estrangeira?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Domino muito bem
2	Domino razoavelmente
3	Não domino, mas gostaria de aprender
4	Não domino e não sinto necessidade de aprender

35 - Qual a sua religião ou o seu culto?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Afro-religiosa
2	Católica
3	Evangélica
4	Judaica
5	Outra
6	Nenhuma

36 - Para este vestibular, você frequentou algum cursinho?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim, na rede pública
2	Sim, na rede privada
3	Sim, em organizações voluntárias
4	Sim, em organizações comunitárias
5	Não

37 - Qual a sua etnia/cor/raça?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Amarela
2	Branca
3	Indígena
4	Parda
5	Preta



ANEXO 2 – PROGRAMAS

As provas na primeira etapa aplicadas serão elaboradas com base nos objetos de conhecimento e nas competências definidas pela matriz de referência do ENEM-2010.

Na segunda etapa, pretende-se avaliar os conteúdos mais específicos e correlacionados ao curso de graduação escolhido pelo candidato. Para fins de aplicação das provas, os cursos foram agrupados em função dos pré-requisitos comuns.

Nas páginas seguintes serão apresentados os programas das diversas matérias para a segunda etapa do processo seletivo, além de orientações sobre as duas fases do Teste de Habilidades Específicas para os cursos de Música.

PORTUGUÊS

I. I - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:

- A idéia global do texto ou de um parágrafo;
- O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- O objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
- A síntese do conteúdo global do texto;
- As características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante;
- A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- Relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
- Informações explícitas e implícitas veiculadas;
- O nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
- Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto;
- Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia);
- Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
- Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
- Marcas típicas da oralidade formal e informal;
- Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;

- Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas;
- A função ou informação presente em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);
- Efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
- Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
 - o o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
 - o o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos;
 - o flexões (regulares e irregulares) do verbo;
 - o regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
 - o aspectos das convenções ortográficas.

2. Produção de duas questões discursivas, a partir de algum estímulo textual ou linguístico (Português1).

II. LITERATURA

1. BARROCO E ARCADISMO

- 1.1 Padre Antonio Vieira, Gregório de Matos.
- 1.2 Tomás Antônio Gonzaga.

2. ROMANTISMO

- 2.1 Prosa: José de Alencar, Manuel Antônio de Almeida.
- 2.2 Poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves, Álvares de Azevedo.

3. REALISMO/NATURALISMO

- 3.1 Machado de Assis.
- 3.2 Aluísio de Azevedo.

4. PARNASIANISMO/SIMBOLISMO

- 4.1 Olavo Bilac.
- 4.2 Cruz e Souza.

5. PRÉ-MODERNISMO

- 5.1 Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha.

6. MODERNISMO

- 6.1 Mário de Andrade, Oswald de Andrade.
- 6.2 Manuel Bandeira, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade.
- 6.3 João Guimarães Rosa e Clarice Lispector.

7. LITERATURA NORDESTINA, MODERNA E CONTEMPORÂNEA

- 7.1 Graciliano Ramos, Jorge Amado, Rachel de Queirós.
- 7.2 Ariano Suassuna, Osman Lins.
- 7.3 João Cabral de Mello Neto, Joaquim Cardoso.
- 7.4 Leituras recomendadas:
 - Primeiras Estórias - Guimarães Rosa.
 - A Hora da Estrela - Clarice Lispector.
 - Os Melhores Contos de Osman Lins - Sandra Mittrini.
 - O Auto da Compadecida - Ariano Suassuna.
 - O Primo Basílio - Eça de Queirós.
 - Dom Casmurro - Machado de Assis.
- 7.5 Literatura Portuguesa:
 - Eça de Queirós - Realismo Prosa.
 - Fernando Pessoa - Modernismo Poesia.



• José Saramago - Prosa contemporânea.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL)

O exame de língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para:

- Compreender textos escritos (em Francês, Inglês ou Espanhol);
- Identificar as diferentes funções sintático-semânticas dos vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
- Entender os usos da língua em contextos situacionais.

A PROVA:

A formulação dos quesitos poderá ser redigida em português ou na língua estrangeira. Os textos, de interesse geral, serão extraídos de livros, revistas, jornais, ou outras publicações não-especializadas.

HISTÓRIA

I. HISTÓRIA GERAL

- As concepções de História: o Marxismo, a Escola do Annales e a Nova História.
- Religião e poder na Antiguidade Oriental.
- A Antiguidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
- A sociedade medieval: as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais; as culturas bizantina e muçulmana.
- O Renascimento, as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno.
- A expansão marítimo-comercial: colonização e confrontos culturais.
- As concepções teóricas sobre formação do Estado Moderno.
- O Iluminismo e a construção da modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e os novos hábitos culturais.
- A independência das colônias européias da América;
- Os movimentos culturais do século XIX e a construção dos novos saberes.
- As utopias revolucionárias e o marxismo.
- A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia.
- A concorrência imperialista e a questão da Guerra de 1914-18.
- A revolução de 1917 na Rússia.
- O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais.
- O totalitarismo e a segunda Guerra Mundial.
- A Descolonização na África e na Ásia.
- Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX: a globalização, as reformulações na política e a sociedade de consumo.

I. HISTÓRIA DO BRASIL

- O Brasil antes da chegada dos europeus.
- Os fundamentos da colonização portuguesa.
- As disputas entre as metrópoles européias e a

presença holandesa no Brasil.

- A penetração nos sertões pela expansão da pecuária. A importância da mineração no século XVIII.
- As manifestações culturais no Brasil Colônia.
- As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa.
- O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução Pernambucana de 1817.
- A montagem do Estado Nacional e as resistências: a Confederação do Equador em Pernambuco.
- O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira, as novas relações de poder e a Revolução Praieira.
- A luta contra a escravidão e seus impasses políticos e o abolicionismo em Pernambuco.
- As idéias republicanas e os seus limites.
- A cultura brasileira e a modernização no século XIX.
- Os movimentos políticos da primeira república e a luta contra as oligarquias.
- O Estado Novo e o autoritarismo político.
- O fim do Estado novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; as dificuldades de democratização da sociedade brasileira.
- O controle político-militar da sociedade e os movimentos de resistência ao autoritarismo nos anos pós 1964.
- As ligas Camponesas em Pernambuco.
- A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.
- A cultura brasileira no século XX, as suas possibilidades de autonomia e a modernização dos hábitos sociais.

GEOGRAFIA

I. GEOGRAFIA GERAL

- A Ciência Geográfica - Objeto de estudo da Geografia. A evolução do pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. Aplicações do conhecimento geográfico.
- O Planeta Terra - A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas consequências geográficas. A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
- As condições climáticas ambientais - A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
- A compartimentação do relevo terrestre - As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.
- A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.
- As grandes paisagens fitogeográficas - Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal.



7. A População mundial - Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.

8. A produção do espaço urbano - As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente.

9. A produção do espaço agrário - Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.

10. As atividades industriais - Os fatores responsáveis pela localização industrial. Os principais tipos de indústrias. A indústria e as fontes de energia. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agrícolas.

11. O comércio internacional - A evolução da atividade comercial. As principais organizações comerciais. O papel dos serviços na organização do espaço industrial.

12. As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial.

13. Os principais aspectos geográficos da Europa, Ásia e América do Norte - Os blocos econômicos.

14. Os principais aspectos geográficos da América Latina e da África - O Mercosul.

15. As bases naturais do Brasil - A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.

16. A dinâmica da população brasileira - A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.

17. A urbanização no Brasil - A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.

18. O espaço agrário brasileiro - A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrência do processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas.

19. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil - Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.

20. O comércio e os serviços no Brasil - Os tipos de comércio. O papel do comércio na organização do espaço no país.

21. Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.

22. A organização do Estado brasileiro - A organização políticoadministrativa. A Organização dos Poderes. Os principais aspectos geográficos do Estado de Pernambuco.

23. Os problemas geográficos da atualidade.

MATEMÁTICA

O programa a seguir reúne conceitos, relações entre conceitos, procedimentos de cálculo e de resolução de problemas na área de Matemática.

Espera-se que os candidatos sejam capazes de mobilizar o conhecimento sobre esses conteúdos, na resolução de problemas de complexidade apropriada ao Ensino Médio (2º grau), formulados seja em contextos matemáticos, seja em aplicações da Matemática.

1. FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS

1.1 Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos. Divisibilidade, o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.

1.2 Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Irracionalidade de $\sqrt{2}$. Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.

1.3 Razões entre números e entre quantidades. Percentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas. Regra de três simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.

1.4 Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Gráficos de $y = af(x)$ e de $y = f(x + a)$ a partir do gráfico de $y = f(x)$. A função valor absoluto.

1.5 Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.

2. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

2.1 Polinômios: adição e multiplicação, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1º e 2º graus. Equações e inequações de 1º grau. Equação do 2º grau, discriminante e a fórmula de Bhaskara. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2º grau. Inequações do 2º grau. Algoritmo da divisão de polinômios e aplicações: o método dos coeficientes a determinar. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Frações algébricas.

2.2 Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Funções logarítmicas, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.

2.3 Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3×3 . Inversa de uma matriz 2×2 ou 3×3 . Operações elementares com linhas de matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares com 2 ou 3 incógnitas. Cálculo e propriedades do determinante de matrizes 2×2 e 3×3 . Expansão de Laplace. Regra de Cramer.



2.4 Princípio de Indução Finita. Sequenciais numéricas. Sequenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.

2.5 Aplicações do Princípio Multiplicativo à resolução de problemas de contagem. Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Problemas simples, envolvendo o Princípio de Inclusão e Exclusão, para uniões de, no máximo, três conjuntos.

2.5.1 Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Probabilidade condicional e eventos independentes.

3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

3.1 Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas e planos. O postulado das paralelas. Congruências de figuras planas. Congruências de triângulos. Paralelas cortadas por transversais e o Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Teorema dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo. O número π . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

3.2 Posições relativas de retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo. Fórmula de Euler para poliedros convexos. Relações métricas nos poliedros convexos regulares. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros e cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.

3.3 Gráfico de equações num sistema de coordenadas cartesianas. Equação da reta. Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência. Identificação da cônica dada por uma equação $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$.

3.4 Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais. Fórmulas da soma, diferença, duplicação e bissetção de arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de $\pi/3$, $\pi/4$, $\pi/6$ radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

GEOMETRIA GRÁFICA

1. GEOMETRIA BIMENSIONAL

1.1 Medidas lineares e angulares da unidade de sistemas distintos; escalas numéricas e gráficos; segmentos proporcionais;

1.2 Medidas de área - conversão de medidas; de unidade de sistemas distintos;

1.3 Relações métricas entre pontos e retas; pertinência, concorrência e paralelismo; perpendiculares e menor distância;

1.4 Lugares geométricos - retilíneos de equidistância;

1.5 Propriedades gerais dos polígonos convexos;

1.6 Elementos, relações, propriedades e construções dos triângulos, quadriláteros e polígonos regulares, convexos e estrelados de cinco ou mais lados;

1.7 Círculo - elementos, relações, propriedades e construções; problemas de tangência e concordância;

1.8 Lugares geométricos curvilíneos: arco capaz e curvas cônicas - elementos, relações, propriedades e construções;

1.9 Transformações geométricas no plano - rotação e translação; simetria central e axial; identificação de centros e eixos de simetria nas figuras planas; homotetia e sua aplicação na mudança de escala de uma figura;

2. GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL

2.1 Poliedros - classificação e identificação das pirâmides e poliedros regulares convexos; área e volumes dos prismas e pirâmides.

2.2 Sólidos redondos - classificação e identificação das propriedades dos cones, cilindros e esferas; área superficial e volume;

2.3 Identificação e representação de formas obtidas por seções do paralelepípedo retângulo em vistas ortogonais;

2.4 Identificação de formas obtidas por seções do paralelepípedo retângulo representadas em cavaleira e/ou isometria.

Obs.: Além das questões objetivas de resultado numérico ou de verdadeiro - falso, a prova de geometria gráfica incluirá questões de traçado instrumental, que serão corrigidas visualmente, pois seu resultado será traduzido na figura.

FÍSICA

Este programa abrange o conteúdo típico do curso de Física do Ensino Médio. Na formulação do teste, a Banca examinadora espera que o estudante tenha capacidade de aplicar princípios da Física a situações específicas, interpretar resultados obtidos através de experiências ou observações e analisar dados apresentados em forma de gráficos.

1. GRANDEZAS FÍSICAS

1.1 Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.

1.2 Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas.



2. MECÂNICA DA PARTÍCULA

2.1 Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.

2.2 Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.

2.3 Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.

2.4 Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

3. TRABALHO E ENERGIA

3.1 Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.

3.2 Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

4. EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS, CALOR E TEMPERATURA

4.1 Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.

4.2 Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.

4.3 Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

5. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA

5.1 Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.

5.2 Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.

5.3 Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

6. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

6.1 Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.

6.2 Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.

6.3 Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vector, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.

6.4 Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

7. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA

7.1 Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson-Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativística.

7.2 Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico.

7.3 Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz.

7.4 Natureza ondulatória da matéria. Dualidade onda-partícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.

QUÍMICA

Este programa abrange os principais aspectos do conhecimento da Química atual e deve ser dominado de modo a capacitar o aluno para conceituar, descrever, reconhecer e definir os tópicos abordados, visando, inclusive, a aplicação deste conhecimento



a problemas relacionados com o entendimento do universo, do cotidiano e dos problemas tecnológicos relevantes para a sociedade moderna. No tocante à terminologia, espera-se que o estudante seja capaz de utilizá-la para entender o conteúdo abordado e expressar-se adequadamente.

I. ESTRUTURA DA MATÉRIA

1. CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

1.1 Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.

1.2 Métodos de separação e purificação das substâncias.

2. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

2.1 Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro.

2.2 Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.

3. NÚCLEO ATÔMICO

3.1 Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

4. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

4.1 Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica.

4.2 Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

5. LIGAÇÃO QUÍMICA

5.1 Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.

5.2 Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.

5.3 Fórmulas estruturais.

5.4 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.

5.5 Polaridade em compostos moleculares.

II. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA

1. MUDANÇAS DE ESTADO

1.1 Estados físicos da matéria.

1.2 Gás Ideal.

1.3 Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

2. SOLUÇÕES

2.1 Classificação das soluções e propriedades coligativas.

2.2 Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume).

2.3 Solubilidade.

3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

3.1 Funções químicas (Óxidos e Sais).

3.2 Coeficientes e balanceamento de uma reação química.

3.3 Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

4. TERMODINÂMICA QUÍMICA

4.1 Primeira e segunda leis da termodinâmica.

4.2 Entalpia de reação, de formação e de combustão.

4.3 Entropia; energia livre e espontaneidade.

5. EQUILÍBRIO QUÍMICO

5.1 Natureza dinâmica do equilíbrio químico.

5.2 Constantes de equilíbrio (K_p e K_c).

5.3 O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.

5.4 Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.

6. ÁCIDOS E BASES

6.1 Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

6.2 pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão.

6.3 Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

7. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

7.1 Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.

7.2 Potencial padrão de redução e espontaneidade.

7.3 Células eletroquímicas.

8. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES

8.1 Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação.

8.2 Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação.

8.3 Mecanismo de reação e lei de velocidade.

III. COMPOSTOS DE CARBONO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1 Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.

1.2 Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga.

1.3 Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas.

2. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO

2.1 Valência do átomo de carbono.

2.2 Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono.

2.3 Cadeias de carbono.

2.4 Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria).

3. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO

3.1 Pontos de fusão e de ebulição.

3.2 Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas.

4. REAÇÕES ORGÂNICAS

4.1 Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.

BIOLOGIA

O candidato deve ter conhecimento básico sobre os assuntos listados nas onze subdivisões do programa de Biologia apresentado. As questões serão formuladas de modo textual, em figuras, gráficos e/ou esquemas. O candidato deve ser capaz de identificar estruturas; correlacionar estrutura e função; identificar e explicar mecanismos biológicos; resolver problemas; interpretar e correlacionar fenômenos evolutivos; aplicar, corretamente, as regras de classificação biológica; ter conhecimento do agente



causal, da sintomatologia e profilaxia das principais parasitoses, viroses e bacterioses em humanos, e das leis e dinâmica da Biosfera.

I. CITOLOGIA

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1 Célula procariótica e célula eucariótica.
- 1.2 Organelas e inclusões celulares.

2. SUPERFÍCIE CELULAR E TROCAS ENTRE A CÉLULA E O MEIO AMBIENTE

- 2.1 Especializações da superfície celular.
- 2.2 Membrana plasmática e regulação das trocas.
- 2.3 Osmose em células animais e vegetais.
- 2.4 Transporte ativo e passivo.
- 2.5 Endocitose e exocitose.

3. OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA PELAS CÉLULAS

- 3.1 Cloroplastos e mitocôndrias: caracterização estrutural e funcional.
- 3.2 Fotossíntese: processo e importância biológica.
- 3.3 Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.

4. NÚCLEO CELULAR

- 4.1 Estrutura e função do núcleo celular.
- 4.2 Células haplóides e diplóides.
- 4.3 Composição química, morfologia e função do cromossomo. Tipos de cromatina.
- 4.4 Identificação e caracterização físico-química do material genético. DNA e RNAs. O código genético.

5. REPRODUÇÃO CELULAR

- 5.1 Processo mitótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- 5.2 Processo meiótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- 5.3 Recombinação genética.

6. PROCESSOS DE SÍNTESE, SECREÇÃO E DIGESTÃO CELULAR

- 6.1 Retículo endoplasmático, ribossomos e complexo de Golgi: estrutura e função.
- 6.2 Lisossomos: características estruturais e funcionais.
- 6.3 Processo de síntese de proteínas.
- 6.4 Fagossomos e pinossomos.

II. GENÉTICA

1. MENDELISMO E NEO-MENDELISMO

- 1.1 Expressões e termos genéticos: conceituação e interpretação.
- 1.2 Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose.
- 1.3 Herança sem dominância.
- 1.4 Alelos múltiplos.
- 1.5 Alelos letais e semiletais.
- 1.6 Retrocruzamento e cruzamento-teste.
- 1.7 Conceitos probabilísticos em genética.
- 1.8 Genealogias.

2. LIGAÇÃO GÊNICA E MAPAS GENÉTICOS

- 2.1 Teoria cromossômica na herança.
- 2.2 Grupos de ligação, recombinação e mapas genéticos.
- 2.3 Segregação independente e ligação genética: análise comparativa.

3. HERANÇA DO SEXO E CROMOSSOMOS SEXUAIS

- 3.1 Determinação genética do sexo.
- 3.2 Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo.
- 3.3 Herança holândrica.

4. INTERAÇÃO GÊNICA. CARACTERES QUANTITATIVOS

- 4.1 Tipos de interação gênica. Epistasia.
- 4.2 Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa.

5. MUTAÇÕES GÊNICAS E ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS

- 5.1 Mutação gênica: importância, causas e efeitos.
- 5.2 Aberrações cromossômicas estruturais e numéricas: agentes, causas e tipos.

6. FUNÇÃO GÊNICA

- 6.1 Regulação gênica em procariotos - OPERON.
- 6.2 Transformação, conjugação e transdução.

7. FUNÇÃO GÊNICA

- 7.1 Considerações Básicas, Iniciais e Recentes em Biotecnologia: Bactérias, Vírus, Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres, Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.

III. EVOLUÇÃO

1. TEORIAS DA EVOLUÇÃO

- 1.1 Evidências da evolução.
- 1.2 Lamarquismo e Darwinismo.
- 1.3 Teorias modernas da evolução.

2. ORIGEM E HISTÓRIA DA VIDA

- 2.1 Abiogênese e Biogênese.
- 2.2 Hipóteses autotrófica e heterotrófica.
- 2.3 Evidências paleontológicas da evolução.
- 2.4 Aparecimento dos grandes grupos de vertebrados.

3. MECANISMO DA EVOLUÇÃO

- 3.1 Importância da variabilidade genética das populações.
- 3.2 Fatores evolutivos: mutação, seleção, migração e deriva genética.
- 3.3 Importância das aberrações cromossômicas e da recombinação genética para a evolução das espécies.

4. FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS ESPÉCIES

- 4.1 Comportamento dos genes nas populações.
- 4.2 Mecanismos de especiação.
- 4.3 Irradiação e convergência adaptativa.
- 4.4 Formação de raças e espécies.
- 4.5 Evolução do homem.

IV. HISTOLOGIA

1. TECIDOS ANIMAIS

- 1.1 Origem e classificação.
- 1.2 Tecidos epiteliais.
- 1.3 Tecidos conjuntivos propriamente ditos. Tecidos conjuntivos de sustentação e de transporte.
- 1.4 Tecidos musculares.
- 1.5 Tecido nervoso. Células da glia.

2. TECIDOS VEGETAIS

- 2.1 Meristemas: primários e secundários.
- 2.2 Parênquimas de preenchimento, de conexão e de reserva.
- 2.3 Tecidos de proteção e de secreção.



2.4 Tecidos mecânicos e de condução de seiva

V. TAXONOMIA

1. A CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

1.1 O porquê da classificação e os sistemas de classificação biológica.

1.2 Conceito de espécie.

1.3 Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação.

1.4 Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.

VI. MONERA, PROTISTA E FUNGOS

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA

1.1 De bactérias e cianofíceas.

1.2 De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas.

1.3 Dos fungos.

VII. BOTÂNICA

1. REINO DAS PLANTAS E DIVISÕES

1.1 Classificação, reprodução e importância econômica das algas do reino das plantas.

1.2 Briófitas e pteridófitas: classificação e reprodução.

1.3 Características e formas de reprodução das GIMNOSPERMAS e das ANGIOSPERMAS.

1.4 A evolução da reprodução nos grandes grupos vegetais.

2. MORFOLOGIA VEGETAL

2.1 Estrutura, tipos e funções de raízes, caules e folhas.

2.2 Estudo morfológico e funcional da flor e do fruto. Tipos de inflorescência.

2.3 Origem, estrutura, classificação e disseminação da semente.

3. FISILOGIA VEGETAL

3.1 Absorção de água e sais minerais.

3.2 Nutrição mineral e orgânica.

3.3 Transporte da seiva bruta e elaborada no interior da planta.

3.4 Estruturas e órgãos transpirantes. Medida da transpiração. O mecanismo de abertura e fechamento dos estômatos.

3.5 Xeromorfismo e higromorfismo.

3.6 Gustação e exsudação.

3.7 Sistemas e mecanismos de crescimento nos vegetais.

3.8 Hormônios vegetais: funções, interações e aplicações.

3.9 Tropismos, tactismos, nastismos.

3.10 Fatores que interferem na floração, na formação do fruto e

3.11 Na germinação da semente.

VIII. FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS

1. NUTRIÇÃO E DIGESTÃO

1.1 Aspectos químicos e funcionais dos alimentos: substâncias orgânicas e inorgânicas.

1.2 Digestão intra e extracelular: processo e enzimas envolvidas.

1.3 Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados.

1.4 Regulação hormonal da digestão.

2. CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

2.1 Circulação nos animais: tipos e significado funcional.

2.2 Sangue: composição e funções.

2.3 Coração: nos mamíferos e outros vertebrados.

2.4 Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

3. RESPIRAÇÃO

3.1 Seres aeróbicos e anaeróbicos.

3.2 Gases respiratórios: propriedades e transporte.

3.3 Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais.

3.4 Regulação do ritmo respiratório.

4. EXCREÇÃO

4.1 Eliminação de substâncias tóxicas de origem celular e regulação do equilíbrio hidrossalino (osmorregulação) nos animais.

4.2 Sistema excretor no homem.

4.3 Regulação da diurese e volume de líquido corporal.

4.4 Excreção nos vertebrados.

5. SISTEMAS INTEGRADORES E REGULAÇÃO FUNCIONAL

5.1 Tipos de receptores (foto, fono, quimiorreceptores etc.) e ocorrência nos vertebrados.

5.2 Sistema nervoso nos vertebrados.

5.3 Funções do sistema nervoso nos animais.

5.4 Hormônios e glândulas endócrinas humanas.

5.5 Regulação hormonal no homem.

6. REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO

6.1 Tipos de reprodução assexuada e sexuada.

6.2 Tipos particulares de reprodução.

6.3 Gametogênese e fecundação.

6.4 Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma.

6.5 Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

IX. PARASITOLOGIA

1. PRINCIPAIS PARASIToses OCORRENTES NO BRASIL

1.1 Endemia, epidemia e pandemia.

1.2 Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses.

1.3 Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

X. VÍRUS E BACTÉRIAS

1. VIROSES

1.1 Características estruturais e funcionais dos vírus.

1.2 Reprodução de vírus.

1.3 Principais viroses humanas.

2. BACTERIOSES

2.1 Bactérias: tipos e caracterização

2.2 Reprodução de bactérias.

2.3 Doenças em humanos causadas por bactérias.

3. IMUNIDADE

3.1 Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças.

3.2 Ação de soros e vacinas.

3.3 Uso de antibióticos.

3.4 Importância do interferon.

XI. ECOLOGIA

1. FUNDAMENTOS

1.1 Atributos e controle das populações. Curva de crescimento de uma população.

1.2 Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas.



- 1.3 Biomassa e produtividade dos ecossistemas.
- 1.4 Ciclos biogeoquímicos.
- 1.5 Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica.

1.6 Biociclos: terrestre, de água doce e marinho.

2. RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS

2.1 Relações harmônicas.

2.2 Relações desarmônicas.

3. O HOMEM E O AMBIENTE

3.1 Crescimento das populações humanas.

3.2 Poluição do ar, da água e do solo.

3.3 Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza.

TEORIA MUSICAL

1. Notas e Pausa.
2. Claves.
3. Valores.
4. Tom, semitom e alterações.
5. Ponto de aumento.
6. Sinais de articulação.
7. Intervalos justos, maiores e menores.
8. Intervalos aumentados e diminutos.
9. Intervalos compostos.
10. Inversão de intervalo.
11. Intervalos consoantes e dissonantes.
12. Enarmonia.
13. Graus da escala.
14. Escalas maiores e menores.
15. Escala cromática.
16. Compasso simples e composto.
17. Acento métrico, síncope e contratempo.
18. Tons vizinhos.
19. Modulação.
20. Andamento.
21. Quiálteras.
22. Sinais de intensidade.
23. Sinais de abreviatura.
24. Acordes de três sons.
25. Acordes de sétima.
26. Acordes de nona.
27. Ornamentos.

PROGRAMA DE TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA

A Universidade Federal de Pernambuco oferece três cursos na área de Música: Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Canto e Licenciatura em Música.

1ª FASE: EXAME COMUM ÀS TRÊS HABILITAÇÕES

PROVA DE SOLFEJO

• A prova de solfejo consiste da Leitura das Notas musicais (leitura do nome das notas sem o ritmo), Leitura do ritmo (leitura do nome das notas com o ritmo) e do Solfejo Completo (entoação do trecho melódico com ritmo) executado segundo a partitura.

• Estes trechos melódicos terão dificuldades de intervalos e de ritmos equivalentes.

• O candidato executará uma entre quatro opções de trechos musicais. Todos os trechos terão a mesma quantidade de notas.

O trecho melódico a ser executado será sorteado pelo candidato na hora de sua prova

A avaliação do candidato, feita por uma banca examinadora, ocorrerá com a ponderação das seguintes habilidades:

1. Leitura das notas (LN), com peso 2;
2. Leitura do ritmo (LR), com peso 3;
3. Solfejo completo (SC) - com Peso 5.

A nota final de solfejo (SF), na escala de zero a dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a expressão:

$$(LN \times 2 + LR \times 3 + SC \times 5) / 10 = SF$$

Observação: É facultado ao candidato o uso de qualquer metodologia de solfejo (tradicional, dó móvel, etc.).

2ª FASE: EXAMES ESPECÍFICOS PARA O BACHARELADO

O candidato será avaliado em três parâmetros:

Qualidades Artísticas (QA): Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

Qualidades Técnicas/Musicais (QTM): Facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de "cores", dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

Qualidade de Repertório (QR): Dificuldade das peças apresentadas pelo em relação ao programa proposto. Cada uma destes parâmetros receberá uma nota da banca examinadora e a nota do candidato será a média aritmética dessas notas:

$$(QA + QTM + QR) / 3$$

1. INSTRUMENTO: Clarinete, Contrabaixo (acústico), Cravo, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversa, Oboé, Piano, Trompa, Viola, Violão, Violino e Violoncelo, seguindo os programas abaixo propostos.

1.1 CLARINETE

- Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento.
- Um estudo de H. Klosé.
- Uma leitura à primeira vista.
- Concertino op. 26 - K. M. V. Weber.

1.2 CONTRABAIXO

- Um movimento de uma Sonata Barroca.
- Um movimento de uma peça Romântica.
- Um movimento de uma peça Contemporânea.
- Um estudo de livre escolha.

1.3 CRAVO

- Uma invenção a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach
- Uma obra da escola francesa
- Uma obra da escola italiana
- Uma obra da escola inglesa.

1.4 FAGOTE

- Um estudo para fagote de Ludwig Milde.
- Um movimento rápido e outro lento de uma sonata ou concerto para fagote do Período Barroco ou Clássico.

1.5 FLAUTA DOCE

- Um estudo para Flauta Soprano.
- Um estudo para Flauta Contralto.
- Uma Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou



Contralto).

- Uma peça de autor contemporâneo (para Flauta Soprano ou Contralto).

1.6 FLAUTA TRANSVERSA

- Escalas Maiores e menores.
- Uma peça Barroca.
- Uma peça Clássica.
- Parte nº 4 do método Taffanel.

1.7 OBOÉ

- Um dos 48 estudos opus 31 de Ferling.
- Movimento rápido de sonata barroca ou um dos Três Romances op. 94 de Schumann.

1.8 PERCUSSÃO

- Osvaldo Lacerda da Suite para Xilofone e piano - Arrasta Pé (Primeiro Movimento).
- John Beck - Colonial Capers (solo para caixa-clara).
- Mitchell Peters - RONDO (peça Solo para 04 tom-toms).

1.9 PIANO

- Um tempo vivo de Sonata de Beethoven ou Mozart ou Haydn.
- Uma peça do período Romântico com duração mínima de 5 minutos.
- Uma peça de autor brasileiro.
- Uma invenção a 3 vozes ou um dos Prelúdios do Cravo
- Bem Temperado do Bach.

1.10 SAFOXONE

- Técnica: O candidato deverá apresentar um exercício de cada item abaixo.
 - a) Um dos "25 daily exercises" de H. Klosé.
 - b) FERLING, W. Estudos 1, 2,5 ou 6 de «48 Études» (Mule). Ed. Alphonse Leduc.
 - c) Escalas e arpejos escolhidos pela banca.
- Repertório: O candidato deverá escolher uma das peças listadas abaixo e uma obra brasileira de livre escolha.
 - a) Brasiliana nº 7, Radamés Gnattali - Até o compasso nº76.
 - b) Chant Corse, Henri Tomasi.
 - c) Vieille Chanson ou Rondinade, Pierre Max Dubois.
 - d) Aria, Eugene Bozza.
 - e) Sonata, Henri Eccles, arr. Sigurd M. Rascher (1, 2 ou 4 movimento).
 - f) nº 3 dos "Études Tanguisteques" - Tango études pour saxophone alto et piano, Astor Piazzola.
 - g) Espinha da Bacalhau, Severino Araújo.
 - h) Um a Zero, Pixinguinha.
 - i) Now's The Time (nº 1), Charlie Parker Omnibook.
- Leitura à primeira vista de um trecho musical

1.11 TROMBONE

- Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento.
- Uma das peças abaixo:

1- BORDOGNI, M. Melodious Etudes for Trombone, Selected /Transcribed by J. Rochut:

- a) nº 1 - Andante;
- b) nº 3 - Allegretto;
- c) nº 5 - Allegro.

2 - PERETTI, S. Método para trombon a varas - Primera Parte:

- a) nº 25, Allegro Moderato (G. Rossari), p. 51.
- b) nº 26, Andante (G. Gonella), p. 51

- Leitura à primeira vista de um trecho musical.

1.12 TROMPA

- Uma peça de livre escolha.
- W.A. Mozart - Primeiro movimento do Concerto nº 3 em Mi bemol K 447.
- Uma peça do Século XX.
- Extrato Orquestral - Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.
- Escalas Maiores, Menores e Arpejos.

1.13 VIOLÃO

- Uma peça da Renascença.
- Uma peça do Barroco.
- Um estudo de Fernando Sor.
- Uma peça de Villa-Lobos.
- Uma peça de autor moderno.

1.14 VIOLA

- Um estudo de Kreutzer.
- Um movimento de uma Suite de J. S. Bach.
- Um movimento lento de Concerto ou Sonata.
- Um movimento rápido de Concerto ou Sonata

1.15 VIOLINO

- Sistema de Escalas em três oitavas: maiores; menores; homônimas; terceiras sucessivas; arpejos.
- Um estudo a escolher dentre: Kreutzer 42 Estudos (nºs 10 a 32).
- Dont op. 37 (nºs 12 a 24); Fiorello 36 Estudos (nºs 1 a 18).
- Um movimento Allegro de concerto a escolher dentre:
 - o Bach (Lá menor ou Mi menor).
 - o Mozart(Sol Maior, Ré Maior ou Lá Menor).

1.16 VIOLONCELO

- Uma Escala em três oitavas
- Um Estudo
- Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach.
- Um movimento allegro de uma sonata.

2. CANTO

- Uma peça do Barroco.
- Uma peça do Classicismo.
- Um lied.
- Uma peça brasileira.

Observação: Embora não se exijam conhecimentos prévios de instrumentos musicais, os candidatos ao Curso de Licenciatura deverão, durante sua formação, cursar Flauta Doce, ou Violão, ou Teclado.



ANEXO 3 - TERCEIRA ETAPA
PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA OFERECIDAS
AOS CANDIDATOS CONVOCADOS E CONFIRMADOS PARA A TERCEIRA ETAPA
DO CONCURSO VESTIBULAR / UFPE 2011

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA

INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA 1 - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÚMEROS REAIS E FUNÇÕES ELEMENTARES

Números naturais: operações, ordem, o Princípio de Indução Finita e o algoritmo da divisão. Números inteiros, racionais e irracionais. Expansão decimal de números racionais. Números reais: valor absoluto, intervalos, equações e inequações. Funções e seus gráficos. Operações com funções. Funções pares, ímpares, crescentes, decrescentes e monótonas. Funções lineares e afins. Problemas envolvendo funções lineares. Funções quadráticas: caracterização, forma canônica, raízes, vértice, gráfico e estudo do sinal. Problemas envolvendo máximos ou mínimos de funções quadráticas. Potências e a função exponencial. Problemas com grandezas que crescem exponencialmente. Inversas de funções. A função logaritmo e aplicações.

TRIGONOMETRIA

Trigonometria do triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e Lei dos cossenos. Resolução de triângulos quaisquer. Aplicações da trigonometria à geometria. Medidas de ângulos em radianos. As funções seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante (domínio e imagem, crescimento e decrescimento, sinal, valores especiais, período e gráfico). Relações trigonométricas fundamentais. Seno, cosseno e tangente da soma e diferença de dois arcos. Seno, cosseno e tangente do dobro e da metade de um arco. Transformação de soma de funções trigonométricas em produto. Arco-seno, arco-cosseno e arco-tangente.

NÚMEROS COMPLEXOS E POLINÔMIOS

Igualdade, adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica. Resolução de equações quadráticas com coeficientes complexos. O módulo, o argumento e a forma trigonométrica de um número complexo. Multiplicação e divisão de números complexos na forma trigonométrica. Potências e raízes de números complexos na forma trigonométrica. Igualdade, grau, adição e multiplicação de polinômios com coeficientes complexos. Raízes de um polinômio. O algoritmo da divisão. Teorema de d'Alembert. Divisão por polinômios de grau um e dois. Equações algébricas. Teorema Fundamental da Álgebra e decomposição de polinômios em

produto de polinômios lineares e quadráticos. Polinômios com coeficientes reais. Multiplicidade de uma raiz. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Raízes racionais de um polinômio com coeficientes inteiros. Resolução das equações polinomiais de grau três e quatro.

BIBLIOGRAFIA:

A Matemática do Ensino Médio - Elon Lages Lima - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática - Vols 1 e 3.

Trigonometria e Números Complexos - Manfredo Perdigão do Carmo - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática.

INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA 2 - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Geometria analítica no Plano: coordenadas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. Posições relativas entre retas. Paralela a uma reta por um ponto dado. Reta que passa por dois pontos dados. Retas perpendiculares. Desigualdades lineares. Distância de um ponto a uma reta. Sistemas lineares com duas incógnitas. Equações paramétricas. Vetores no plano. O produto interno entre dois vetores. Combinações afins. Projeção ortogonal de um vetor. Áreas do paralelogramo e do triângulo. Mudanças de coordenadas. Equação da circunferência. Interseções de retas e circunferências. Retas tangentes à circunferência. Equação as cônicas: elipse, hipérbole e parábola. Geometria analítica no Espaço: coordenadas no espaço. Distância entre dois pontos. Posições relativas de retas e planos. Vetores no espaço. Operações com vetores. Equações paramétricas da reta e do plano. O produto interno. Distâncias entre ponto e reta, ponto e plano e entre retas reversas. Espaços com mais de três dimensões. Sistemas de equações lineares com duas equações e três incógnitas, e com três equações e três incógnitas, e interpretação geométrica. Matrizes associadas a sistemas e escalonamento. Volumes e determinantes. Propriedades do determinante. A regra de Cramer. O produto vetorial. Mudança de coordenadas.

BIBLIOGRAFIA:

Coordenadas no Plano - Elon Lages Lima, Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática - 2ª edição.

Coordenadas no Espaço - Elon Lages Lima, Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática.

A Matemática do Ensino Médio - Elon La-



ges Lima e outros - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática - vol 3.

INTRODUÇÃO À QUÍMICA - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h) **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Notação científica: numérica e escrita. A necessidade da normatização para uma comunicação unificada e não-ambígua. Grandezas físicas. Unidades básicas e derivadas. Sistema internacional de unidades (SI). Algarismos significativos. Representação da medida experimental de uma grandeza ou propriedade física e química. Informação química. O que é IUPAC, a sua função e o acesso às suas normatizações e definições. O uso criterioso da literatura e informação química: livros, periódicos e a Internet. Conceitos básicos sobre matéria e energia: suas definições e medidas. Grandezas físicas macroscópicas: massa, volume, pressão, temperatura. Como defini-las e medi-las. Principais propriedades intensivas e extensivas da matéria, tais como: massa, volume, pressão, temperatura, densidade, energia. Elementos, átomos e a tabela periódica. Quantidade de matéria: mol e massa molar. Fórmulas químicas e estruturas dos compostos mais comuns. Valência dos átomos. Íons monoatômicos e poliatômicos. Combinação de átomos e de íons e as fórmulas químicas. Nomenclatura. Misturas e soluções. Soluções aquosas. Medidas de concentração: fração molar, molalidade, molaridade, percentagem em massa, percentagem em volume (definições, usos, vantagens e desvantagens). Leis de conservação: tipos de átomos, massa e carga. Representação de reações químicas através de equações químicas. Balanceamento e estequiometria de equações químicas. Dissociação em íons. Precipitação. Conceitos de ácidos e bases. Reações entre ácidos e bases. Número de oxidação. Reações de oxirredução e seu balanceamento. Reagentes limitantes e rendimentos de reações. O mundo quântico, ligações iônicas, ligações covalentes e o mundo nanométrico.

BIBLIOGRAFIA:

Princípios de Química, Peter Atkins e Loretta Jones, Editora Artmed-Bookman, Porto Alegre, 2001.

O Mundo Nanométrico: a dimensão do novo século, Henrique E. Toma, Oficina de Textos, São Paulo, 2004.

INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA PARA ESTATÍSTICA - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h) **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CONJUNTOS

Definição de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, união, interseção, diferença e produto cartesiano, representação por diagramas e aplicações à resolução de problemas. Conjuntos numéricos: N , Z , Q ,

R e C . Progressões aritméticas e geométricas. Noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas. Princípio da Indução Matemática.

GEOMETRIA

Coordenadas na reta. Coordenadas no Plano. Distância entre dois pontos. Gráfico de uma função. A reta como gráfico de uma função. Retas paralelas. Reta que passa por dois pontos. Retas perpendiculares. Linhas de nível. A reta como linha de nível. Distância de um ponto a uma reta. Sistemas lineares com duas incógnitas. Equação do plano e equação paramétrica da reta no espaço. Vetores no plano. Projeção ortogonal de um vetor. Equações das cônicas. Coordenadas no espaço. Vetores no espaço. Operações com vetores.

MATRIZES

Dimensões das matrizes. Operações com Matrizes. Tipos Especiais de Matrizes: diagonal, identidade, triangular superior, triangular inferior, simétrica. Transposta de uma matriz. Matriz Inversa. Resolução de sistemas lineares com 2 ou 3 incógnitas. Posto de uma matriz. Cálculo e propriedades de determinantes de matrizes. Regra de Cramer. Análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton. Noção de Espaço Amostral. Eventos. Eventos equiprováveis. Conceito e cálculos elementares de probabilidade. População e amostra. Médias e o Princípio das Gavetas. Desigualdade das Médias. Desigualdade das Médias Generalizada. Aleatoriedade e Variabilidade Definição de variável aleatória. Frequências relativas e sua relação com probabilidades. Função de probabilidade.

BIBLIOGRAFIA

Matemática do Ensino Médio, de Elon Lages Lima e outros, Coleção do Professor de Matemática, publicação da Sociedade Brasileira de Matemática, Vol. 2 .

Coordenadas no Plano, Elon Lages Lima. Coleção do Professor de Matemática, publicação da Sociedade Brasileira de Matemática, 2ª Edição.

Matemática do Ensino Médio, de Elon Lages Lima e outros, Coleção do Professor de Matemática, publicação da Sociedade Brasileira de Matemática, Vol. 3..



ANEXO 4 - ESCOLHA DEFINITIVA POR UM DOS CURSOS/TURNO DO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG (GRUPO 03)

OCUPAÇÃO DAS VAGAS AO FINAL DO PRIMEIRO ANO LETIVO DE VÍNCULO COM A UFPE

Extrato da resolução 06/2010 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, de 23 de julho de 2010.

[...]

SEÇÃO III DAS ENGENHARIAS CTG

Art. 3º O acesso aos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Minas, Engenharia Naval, Engenharia de Produção e Engenharia Química, oferecidos no campus da cidade do Recife, será feito de forma unificada, conforme descrito nos artigos subseqüentes.

Art. 4º O candidato que no ato da inscrição, conforme reza o § 1º do art. 1º, optar pela Unidade Acadêmica da cidade do Recife e pelo conjunto ENGENHARIAS CTG do Grupo III, descrito no art. 2º, estará concorrendo para o ingresso ao primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no § 3º do art. 1º. Este candidato, se aprovado e classificado de acordo com as normas desta Resolução, fará a escolha definitiva, ao final deste primeiro ano, por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, consoante os artigos desta Seção, descritos a seguir.

Art. 5º O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo/Vestibular 2011, ao ingressar na UFPE, torna-se um de seus estudantes e, como estudante da UFPE, fará a escolha definitiva por um dos cursos/turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG do Grupo III, ao final do primeiro ano de seu vínculo institucional com a UFPE, isto é, ao final do 2º semestre letivo de vínculo na Instituição.

§ 1º Vínculo Institucional - Os semestres letivos em que um estudante mantém vínculo institucional com a UFPE serão aqueles em que o aluno permaneceu com semestre trancado, com matrícula vínculo ou cursando pelo menos um componente curricular.

§ 2º Escolha definitiva - Para a escolha definitiva mencionada no caput deste artigo, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de opções, através do SIG@, com a ordem das preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando todos os cursos do conjunto ENGENHARIAS CTG com vagas disponíveis, referentes à época (ano, primeira entrada) em que ingressou, por Processo Seletivo/Vestibular, na UFPE. Isto é, para cada um dos cursos definidos no § 3º do art. 1º, o estudante deverá

pronunciar-se relativamente à ordem de preferência de um desses cursos em relação aos demais cursos dessa lista.

§ 3º Finalização do processo de matrícula e ingresso em apenas um dos cursos escolhidos - A finalização do processo de matrícula (solicitação de matrícula em componentes curriculares ou do trancamento de semestre) referente ao semestre letivo em que o estudante deverá realizar a escolha definitiva, conforme mencionado no § 2º deste artigo, só será permitida após o preenchimento completo do formulário de opção. A finalização deste processo tem como resultado o ingresso definitivo em apenas um dos cursos escolhidos.

Art. 6º Vagas disponíveis, por entrada e turno - As vagas disponíveis por entrada e turno dos cursos do conjunto ENGENHARIAS CTG estão descritas no Quadro 1 deste Manual do Candidato.

Art. 7º Ocupação das vagas ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE - Para fins de ocupação das vagas disponíveis, definidas no art. 6º para as opções de cursos de ENGENHARIAS CTG, os estudantes, ao final do primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do coeficiente de rendimento escolar (CR), considerado o quantitativo das vagas disponíveis. A ocupação dessas vagas obedecerá a essa classificação e será realizada de acordo com a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opção por curso, mencionado no § 2º do art. 5º.

§ 1º O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a escolha definitiva mencionada no § 2º do art. 5º, considerando todos os cursos mencionados no art. 6º e considerando apenas a primeira entrada.

§ 2º Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá ao descrito nos itens I e II do § 6º do art. 21 desta resolução.

Art. 8º Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) - O Coeficiente de Rendimento (CR) escolar será calculado através da expressão

$$CR = \frac{\sum_i NFi \times CRDi}{\sum_i CRDi} = \frac{\sum_i NFi \sum \times CRDi}{39}$$

em que NFi é a nota final de um dos componentes curriculares explicitados no § 2º deste artigo e CRDi é o número de créditos deste componente curricular. Neste cálculo, é considerada a média ponderada das notas fi-



nais obtidas.

§ 1º Notas Finais (NF) - Cada Nota Final considerada para o cálculo do coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será: a) as notas finais obtidas nos componentes curriculares em que o estudante esteve matriculado, pelo menos uma vez, e que cursou este componente integralmente. Neste caso, a Nota Final será a nota registrada no SIG@; b) será considerada Nota Final ZERO aos componentes curriculares previstos para serem cursados no primeiro ano dos cursos do conjunto ENGENHARIAS CTG, conforme descrito no § 2º deste artigo, em que o estudante: b1) cancelou a matrícula e nunca cursou, sendo que o trancamento de semestre será considerado como o cancelamento de todas as disciplinas em que o estudante foi matriculado pela UFPE conforme o § 4º deste artigo; b2) obteve como rendimento acadêmico registrado no SIG@, reprovação por falta.

§ 2º Os componentes curriculares previstos para serem cursados pelos estudantes que no ato da inscrição no Processo Seletivo/Vestibular 2011 fizeram opção, conforme § 1º do art. 1º, para o conjunto ENGENHARIAS CTG serão, para o 1º e 2º semestres letivos, a partir do ingresso do estudante na UFPE, os indicados na tabela a seguir, com as respectivas cargas horárias semestrais e o número de créditos:

1º Semestre Letivo - 2011 - (1º bloco)			
Componentes Curriculares			
Código	Nome	CH	CRD
MA026	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4
FI006	Física Geral I	60	4
MA036	Geometria Analítica	60	4
IN701	Introdução à Engenharia	60	4
DE407	Introdução ao Desenho	60	4
Carga Horária Total		300	20

2º Semestre Letivo - 2011 - (2º bloco)			
Componentes Curriculares			
Código	Nome	CH	CRD
MA027	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4
FI007	Física Geral II	60	4
FI021	Física Experimental I	45	1
QF001	Química Geral I	60	3
IF165	Computação Eletrônica	60	3
MA046	Álgebra Linear	60	4
Carga Horária Total		345	19

§ 3º Não será permitido aos ingressantes nos cursos do conjunto ENGENHARIAS CTG - Processo Seletivo/Vestibular 2011 obterem

dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares previstos para serem cursados pelos estudantes durante o primeiro ano letivo (1o e 2o semestres letivos), conforme especificado na tabela acima.

§ 4º Durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, todos os ingressantes através do Vestibular 2011 serão automaticamente matriculados, via SIG@, nos componentes curriculares indicados na tabela ilustrada no § 2º desse artigo. No primeiro semestre letivo os estudantes serão automaticamente matriculados nos componentes curriculares especificadas no primeiro bloco dessa tabela. No segundo semestre letivo os estudantes serão automaticamente matriculados nos componentes curriculares ainda não cursados com aproveitamento escolar, para os quais os estudantes possuam os pré e có-requisitos, inclusive aqueles cancelados ou em que o estudante obteve reprovações.

Art. 9º Desligamento da UFPE - Será desligado da UFPE o estudante que nela ingressou através do Processo Seletivo/Vestibular 2011 e não compareceu ao ato da matrícula na época de realizar a opção por um dos cursos de engenharia, conforme descrito no art. 5º.

[...]



COVEST - COPSET

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E TREINAMENTOS

Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE

Telefone: (81) 3412.0800 | www.covest.com.br



REALIZAÇÃO:

